



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



**EDITAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013-CEL/SEVOP/PMM**

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, PADRÃO PROINFÂNCIA/FNDE, LOCALIZADA NA RUA DORIVAN, ROD. TRASAMAZÔNICA, VILA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, MARABÁ/PARÁ**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



EDITAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ – ESTADO DO PARÁ

PROCESSO N.º 023/2013-CEL/SEVOP/PMM

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2.013-CEL/SEVOP/PMM

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, PADRÃO PROINFÂNCIA/FNDE, LOCALIZADA NA RUA DORIVAN, ROD. TRASAMAZÔNICA, VILA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, MARABÁ/PARÁ.

A Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.853.163/0001-30, com sede à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, Marabá (PA), CEP 68.501-535 por meio de sua Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1.203/2.013-GP, de 01 de fevereiro de 2.013, neste ato denominado COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, composta pelo Presidente: Dr. Bento Costa Guerra, os membros: Sr. Ivan Medrada da Silva, Sr. Nazareno Oliveira da Silva, Sr. Emerson Barbosa da Silva e os secretários (a): Sr. Tiago Batista Koch e o Sr. Chardes Chaves dos Santos, levam a conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2013-CEL/SEVOP/PMM, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 023/2013-CEL/SEVOP/PMM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

1 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, PADRÃO PROINFÂNCIA/FNDE, LOCALIZADA NA RUA DORIVAN, ROD. TRASAMAZÔNICA, VILA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, MARABÁ/PARÁ., conforme especificações do anexo I de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos e condições constantes no presente edital e seus anexos.

2 DA ABERTURA

2.1 A abertura dos envelopes relativos à proposta comercial e à documentação de habilitação será efetuada da seguinte forma:

2.1.1 No dia 10/04/2013 às 09:00horas (horário local), encerrar-se-á o prazo para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação e dar-se-á a sua abertura. Estes deverão ser entregues em envelopes separados e fechados, acompanhado de Declaração fora do envelope conforme modelo do Anexo IV, e Procuração ou Contrato Social, da forma de que trata o edital.

2.1.2 O endereço para a entrega e abertura dos envelopes é: Rod. BR-230 – (antiga Rod. Transamazônica) km 5,5 – bairro: Nova Marabá – Cep.: 68.507-765 - Marabá/Pará, Fone/fax (94) 3322 – 2827 / 3092 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Sevop, na sala de reuniões onde funciona a Comissão Especial de Licitação.

2.1.3 Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

2.2 Os envelopes de proposta e documentação encaminhados ao Presidente após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

3 DA VISITA TÉCNICA

3.1 Deverá ser realizada visita técnica por profissionais responsáveis de nível superior representando as empresas interessadas em participar desta Tomada de Preço com supervisão de engenheiro e/ou arquiteto do departamento de Engenharia da SEVOP, a ser realizada em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas e previamente agendada com os servidores da SEVOP agendada na Sede da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, localizada na Rod. BR-230 (antiga Rod. Transamazônica) km 5,5 – bairro: Nova Marabá - Marabá/Pará. Esta visita tem a finalidade de propiciar os esclarecimentos necessários e o conhecimento prévio das condições de trabalho, para melhor orientação na elaboração das propostas, sendo que essa visita é obrigatória.

3.2 No ato da visita técnica deverá ser apresentado a Certidão de Registro e Quitação do CREA/PA da empresa (comprovando responsabilidade técnica do profissional). A empresa e o seu respectivo responsável técnico com sede em outra região de jurisdição do CREA que não a do Pará, deverão apresentar visto do CREA-PA,



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



nos termos do art. 69, da Lei nº 5.194, de 14/12/66.

**4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 4.1 Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, realização de serviços na área de Engenharia, objeto desta licitação e atenderem as exigências do edital e seus anexos.
- 4.2 Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas de direito privado, observando, a necessária qualificação com pertinência às atividades desta Licitação.
- 4.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 4.4 A licitante, para sua participação, deverá possuir capital social ou o valor do patrimônio líquido de no mínimo de **10,00 % (dez por cento)** do valor estimado para essa licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, conforme art. 31, § 3º da Lei 8.666 / 93.
- 4.5 O valor do capital social integralizado ou o patrimônio líquido exigido, das licitantes, será considerado como sendo aquele que se encontra devidamente registrado na ultima alteração do Contrato Social da licitante, na forma da lei,
- 4.6 Empresa que atendam as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dias anterior à data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22. § 2º da Lei 8.666/93.
- 4.6 **Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**
- 4.6.1 Concorratárias ou em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução ou em liquidação;
- 4.6.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 4.6.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.6.4 Estrangeiras que não funcionem no País; e
- 4.6.5 Que tenha em seu quadro funcional, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Marabá, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.6.6 Os representantes legais, comprovados por meio de procuração não podem ser do quadro de servidores deste município, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data deste presente edital; conforme artigo 9º inciso III da lei 8.666/1993;
- 4.6.7 Art. 9º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviços e do fornecimentos de bens a eles necessários. E seus incisos I, I, II e parágrafos §1º, §2º, §3º e §4º da Lei 8.666/93.
- 4.7 Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2.006, quais sejam:
- 4.7.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, para participação em certames licitatórios, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **02 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.7.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.7.2 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.7.4 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 4.7.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada.
- 4.7.6 Para efeito do disposto no subitem 4.7.5, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste sub item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



do art. 44 da Lei Complementar 123/2.006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

- 4.7.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 4.7.6 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 4.7.8 O disposto no subitem 4.7.6 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.7.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no item 4.7.5, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a classificação dos valores propostos, sob pena de preclusão.

**5 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

- 5.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, por um representante munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 5.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, acompanhada de original do documento identidade do credenciado e cópia autenticada ou para autenticação na sessão pública, acompanhada do original, de documento constitutivo da sociedade que deu poderes para a emissão da procuração, independente de juntada no Envelope de Documentação. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou cópia simples acompanhada do original para autenticação, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 5.3 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

**6 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 6.1 O licitante que tiver dúvida sobre aspectos técnicos ou sobre os procedimentos adotados na presente licitação deverá formular sua questão por escrito, e enviá-la ao endereço constante da **Cláusula 2.1.2**, no prazo previsto pelo artigo 41, § 2º, da Lei 8.666/93. Serão respondidas, também por escrito, as questões recebidas pela Comissão até **05 (cinco) dias úteis**, antes da data fixada no Preâmbulo para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até **03 (três) dias úteis**, conforme previsão do artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93, e cópia das respostas serão enviadas a todos os adquirentes do Edital.
- 6.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 6.3 as impugnações protocoladas intempestivamente, serão desconsideradas.
- 6.4. Em caso de ausência da solicitação, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

**7 APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL**

- 7.1 As propostas, bem como toda correspondência e documentos relativos a esta licitação, deverão ser redigidos na língua portuguesa.
- 7.2 Os documentos de habilitação e a proposta comercial deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em volumes com páginas numeradas em ordem crescente e rubricadas, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, devendo constar das respectivas páginas finais um Termo de Encerramento do volume, mencionando quantidades de laudas. Caso haja qualquer emenda, rasura ou sobrescrito, este deve ser declarado e assinado pelo representante legal do licitante. O Órgão Licitante não será responsável pela integridade dos documentos de habilitação e da proposta que desatendam o disposto neste item.
- 7.3 Os volumes de documentos e de propostas deverão ser colocados em envelopes separados e lacrados, e identificados da seguinte forma:

- a) **"ENVELOPE N.º 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**  
"À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEVOP/PMM"  
Setor de Licitação – Rod. BR-230 - km 5,5 – bairro: Nova Marabá –Cep.: 68.507-765 - Marabá/PA.  
**Tomada de Preço n.º 004/2.013-CEL/SEVOP/PMM**  
**Horário de abertura do envelope 09h00, do dia 10 de Abril de 2013.**  
"Razão Social do Proponente"
- b) **"ENVELOPE N.º 02: PROPOSTA COMERCIAL".**  
"À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEVOP/PMM"  
Setor de Licitação – Rod. BR-230 - km 5,5 – bairro: Nova Marabá –Cep.: 68.507-765 - Marabá/PA.  
**Tomada de Preço n.º 003/2.013-CEL/SEVOP/PMM**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



**Horário de abertura do envelope 09h00, do dia 10 de Abril de 2013.**  
Razão Social da licitante”.

- 7.4 Serão admitidas as propostas encaminhadas por via postal e entregues ao Órgão Licitante no prazo mencionado no **Item 2.1.1**. O Órgão Licitante não será responsável pelo extravio ou abertura antecipada de invólucros ou de envelopes com documentos de habilitação e propostas, salvo as identificadas na forma mencionada no **Item 6.3** e entregues em sua área de protocolo.

**8 DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)**

- 8.1 Para a habilitação é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

**I HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- I) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- II) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- III) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou
- IV) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova, de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.
- V) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

**V.1) Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei nº 9.317/96:**

- V.1.1) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;
- V.1.2) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06;

**V.2) Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96:**

- V.2.1) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;
- V.2.2) Cópia da Declaração de Informação Econômico – Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

**II REGULARIDADE FISCAL**

- I) Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação.
  - II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao seu domicílio e pertinente ao ramo de atividade e compatível com objeto da contratação.
  - III) Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo INSS, vigente na data de abertura desta licitação;
  - IV) Certidão de regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data de abertura desta licitação;
  - V) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - VI) Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:
- VI.1) **Para com a Fazenda Federal**, através da Certidão de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrativos pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, vigente na data de abertura desta licitação;
  - VI.2) **Para com a Fazenda Estadual**, através de Certidão de Regularidade Fiscal (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos), fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, vigente na data de abertura desta licitação;



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



VI.3) Para com a Fazenda Municipal (de todos os tributos municipais) através de Certidão de Regularidade Fiscal, fornecida pelo Município sede ou domicílio do licitante, vigente na data de abertura desta licitação;

III qualificação econômico-financeira:

- I) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede ou domicílio da licitante, com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.
- II) Certidão Simplificada da Junta Comercial atestando o capital social na data da apresentação da proposta, igual ou superior a 10%, (dez por cento) do valor orçado pela PMM.
- III) Balanço Patrimonial (BP) e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei (Declaração de Habilitação do Profissional - DHP, registro na Junta Comercial, páginas numeradas, número do livro onde está inscrito no Diário), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

III.1 Para fins deste edital, entende-se como na forma da Lei, o cumprimento das seguintes exigências:

III.1.1 Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

III.1.2 Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE;

III.1.3 Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);

III.1.4 Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular;

III.2 Para demonstrar a boa situação financeira, a Licitante deverá apresentar resultado igual ou maior do que 1(um), em todos os índices (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, ÍNDICE DE SOLVENTE GERAL - ISG ou ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC), que serão calculados através das fórmulas abaixo, que deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço;

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

III.2.1 A licitante que apresentar em seu Balanço resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

\*Caso ocorra a hipótese de ser empresa de sociedade anônima o item acima deverá acompanhar cópia da publicação do balanço fiscal em Diário Oficial.

\*Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura.

IV QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA, de sua respectiva região, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais. A empresa e o seu respectivo responsável técnico com sede em outra região de jurisdição do CREA que não a do Pará, deverão apresentar vestem do CREA-PA, nos termos do art. 69, da Lei nº 5.194, de 14/12/66;

II) A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada da seguinte maneira:



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



- II.1) **Capacidade Técnico-Operacional**, constante de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando ter executado atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta Licitação, limitada às parcelas de maior relevância da Planilha de Quantitativos; e/ou prova de possuir no seu quadro técnico, na data da licitação, profissional de nível superior apto, sob os mesmos termos acima exigidos da empresa, de já haver sido responsável técnico por obra compatível.
- II.2) **Capacidade Técnico-Profissional**, constante de atestados devidamente registrados no CREA, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência anterior da licitante em um único contrato equivalente ou superior ao objeto da licitação, o referido atestado deverá ser assinado pelo engenheiro responsável pela execução da obra, demonstrando, ainda, a existência de vínculo obrigacional e/ou trabalhista entre a empresa licitante e o seu contrato, devendo o mesmo fazer parte do quadro permanente da empresa, não serão aceitos apresentação apenas de ART'S.
- II.3) **Declaração formal de que o licitante possui em seu quadro funcional permanente, profissionais com formação e experiência compatíveis com o grau de dificuldade dos serviços a serem contratados, devidamente averbado na Certidão de Registro e Qualificação do CREA da empresa (comprovando responsabilidade técnica do profissional) e a sua habilitação como profissional na referida certidão CREA.**
- II.4) A comprovação de vinculação dos profissionais de nível superior à empresa será mediante a apresentação de cópia de contrato ou carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado, ou ainda de outro documento comprobatório.
- III) Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico da Licitante, através de atestado (s) ou certidão (ões) fornecido por pessoa de direito público ou privado devidamente registrado no CREA, comprovando ter realizado serviços de engenharia compatível com o objeto licitado.
- IV) Declaração, comprovando a visita "in loco" da empresa licitante, ao local onde serão executados os serviços objeto desta licitação, tendo levantado todos os dados técnicos e obtidos os esclarecimento necessários para a apresentação de sua proposta financeira assinado pelos responsáveis técnicos da empresa proponente, conforme Anexo – Declaração de Visita Técnica.

## V OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo da habilitação.
- b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93.
- c) Caso seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e deseje usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 para essa Tomada de Preço, apresentar DECLARAÇÃO, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, e de que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar.
- d) Declaração fornecida pela **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP**, que a licitante não se encontra em débito com em relação a entrega de serviços e/ou materiais referente a obras realizadas no Município de Marabá, ou ainda declaração de que a licitante não tem contrato de obras vigente com esta Prefeitura
- e) Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, de Regularidade fiscal, e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência;
- f) Certificado de Registro Cadastral - **CRC**, emitido pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – CEL/SEVOP/PMM.
- g) Serão **inabilitadas** as empresas que não atenderem ao **ITEM 08** e seus SUBITENS deste Edital.

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 9.1 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos.
- 9.2 Documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, exceto nas situações previstas no sub **item 4.7.1**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



aceitos com data não excedente a **90 (noventa) dias** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

9.3 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, **autenticada** por **servidor** desta Comissão de Licitação, ou por **Cartório** competente;
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

9.3.1 Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4 Após a análise da documentação, os membros da Comissão Especial de Licitação rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

## 10 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, juntamente com o "Envelope 01".

10.1.1 A proposta Comercial deverá ser composta de:

- a) **Apresentação da Proposta;**
- b) **Planilha de Quantitativos e Preços;**
- c) **Cronograma Físico-financeiro.**
- d) **Composição detalhada de Preços Unit. para todos os serviços constantes na Planilha de Quant. e Preços;**
- e) **Composição de BDI**
- f) **Composição de Encargos (Horistas)**
- g) **Composição de Encargos (Mensalista)**

10.2 **A proposta em 01 (uma) via**, deverá ser impressa em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso comum, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, contendo:

10.2.1 razão social da licitante, n.º do CNPJ, endereço completo, telefone, fax para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e se possível correio eletrônico (e-mail);

10.2.2 **Especificações do objeto de forma clara**, descrevendo detalhadamente as características mínimas solicitadas no Anexo I do objeto ofertado;

10.2.3 **O valor da proposta de preço**, Preço unitário por item, preço total item e preço global, em moeda nacional expresso em algarismo e por extenso de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de Preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

10.2.4 **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

**10.2.5 Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, e**

**10.2.6 forma e prazo de execução** dos serviços que será em **12 (Doze) meses**, contado a partir da data da assinatura da emissão da ordem de serviços emitida pela **SEMED e/ou SEVOP**.

**10.2.7 As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD) da Proposta de Preços e demais documentos constantes do envelope n.º 02, com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta por parte da Comissão, não sendo motivo de inabilitação.**

10.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10.4 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante que efetivamente vai executar os serviços objeto da presente licitação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



- 10.6 Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;
- 10.7 Ocorrendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso serão considerados estes últimos;
- 10.7.1 Termo de Encerramento de volume, mencionando quantidades de laudas.
- 10.8 Serão desclassificadas as propostas:
- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
  - b) que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos nesta Tomada de Preços, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseados nas ofertas de outras licitantes;
  - d) que ofertem valores manifestamente inexequíveis ao estimado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo dos insumos são coerentes com os de mercado;
- 109.9 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 10.10 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 10.11 A Proposta de Preço será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários à execução dos serviços.
- 10.12 Nas composições dos preços unitários todos os insumos são "Posto Obra".
- 11 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS**
- 11.1 Encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes, no dia e hora mencionados neste edital, a comissão dará início aos trabalhos de julgamento.
- 11.2 Nesta oportunidade, torna-se obrigatória a apresentação do instrumento de procuração, com poderes específicos, pelo representante ou proposto para fazer-se representar aos atos públicos que se sucederão, com direito a pronunciamento oficial e registro em ata.
- 11.3 Cada procurador poderá representar apenas uma única empresa licitante.
- 11.4 Abertos os envelopes **A - DOCUMENTAÇÃO**, proceder-se-á ao exame dos documentos, ocasião em que todos os procuradores presentes, juntamente com os membros da Comissão de Licitação, rubricarão todos os documentos, inclusive os envelopes da proposta comercial das licitantes participantes, que ficarão em envelope lacrado sob a guarda da comissão. Havendo impossibilidade de julgar a documentação, a Comissão, a seu critério, designará dia e hora para o resultado desta primeira fase.
- 11.5 Durante o ato público, poderão ser apresentadas pelos procuradores das licitantes, impugnações fundamentais, as quais serão inseridas em atas circunstanciadas e integrarão os autos do processo, como também as respectivas defesas.
- 11.6 Serão liminarmente excluídas da licitação as concorrentes que não apresentarem todos os documentos exigidos pelo Edital.
- 11.7 Serão inabilitadas as licitantes que, eventualmente, fizerem quaisquer referências a preços neste envelope.
- 11.8 Após o exame dos documentos de habilitação, proferida a decisão a respeito, e havendo desistência expressa de recurso por todos os licitantes, inclusive através de seus respectivos representantes legais, poderá a comissão passar, se assim for conveniente e a seu critério, no mesmo dia ou que se fizer necessário no outro dia, local e hora, a abertura do envelope **02 - PROPOSTA COMERCIAL**.
- 11.9 Não havendo esta desistência expressa e havendo manifestação dos licitantes no sentido da interposição de recursos, a sessão será suspensa, com abertura do prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, permanecendo as propostas contidos no envelope "02"- **PROPOSTA COMERCIAL** sob **CUSTÓDIA DA COMISSÃO**, lacradas e invioladas. Transcorrido o prazo de recurso, ou decididos os recursos eventualmente interpostos, serão retomados os trabalhos da licitação, com abertura do envelope "02"- **PROPOSTA COMERCIAL** - das licitantes habilitadas, comunicando-se aos participantes, através de correspondência protocolada, telegrama, telex ou fax, do dia, hora e local para efetivação de medida.
- 11.10 A Comissão julgará os licitantes, habilitando-os ou não.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



- 11.11 Os envelopes "02" - PROPOSTA COMERCIAL, dos licitantes não habilitados serão devolvidos intactos.
- 11.12 Terminando a Habilitação, serão abertos os envelopes "02" - PROPOSTA COMERCIAL, quando a comissão informar os preços ofertados pelos licitantes habilitados e passará para os mesmos para que sejam verificados e rubricados.
- 11.13 **É facultada a Comissão em qualquer das fases da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, desde que não haja alteração da proposta inicial.**
- 11.14 Após a Comissão e os licitantes habilitados rubricarem todos os documentos das propostas comerciais, o Presidente da Comissão informará que em até **02 (dois) dias úteis** dará o resultado final desta Tomada de Preços e encerrará a sessão.

**12 CRITÉRIOS DE JULGAMENTOS.**

- 12.1 Esta licitação é do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" devendo a análise e julgamento das propostas ficarem sob a responsabilidade da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM.
- 12.1.1 Não haverá reajuste de preços sob qualquer hipótese;
- 12.2 Julgamento Final - A proponente vencedora será aquela que oferecer o "**menor preço global**", observando-se o disposto a seguir:
- 12.2.1 **A PMM rejeitará as propostas que:**
- a) Contiverem quaisquer vínculos com as propostas das demais proponentes;
  - b) Estejam com omissões, adições, alterações, ilegalidades, ilegíveis, rasuras;
  - c) Revelarem preços manifestamente inexequível ou excessivo;
  - d) Apresentarem preços, valores, taxas, e índices excessivos, simbólicos, irrisórios ou nulos;
  - e) Apresentarem cotação para serviços não previstos ou fora das especificações do Edital e seus anexos;
  - f) Tenham prazo de validade inferior a **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de abertura das propostas;
  - g) Não apresentarem na planilha de quantitativos e preços assinatura do proprietário da firma e do engenheiro responsável;
  - h) No caso de empate se definirá o vencedor através de sorteio entre os licitantes.
  - i) Na licitação deverá ser apresentado detalhamento do BDI.
  - j) O detalhamento de BDI deverá obedecer os limites e orientações: a) - em operações de repasse, o índice de BDI deve sempre ser apresentado de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro; b) - são passíveis de acatamento, sem justificativas, as incidências por item componente do BDI que observem as seguintes faixas de admissibilidade.

ITEM COMPONENTE DO BDI	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Garantia	0,00	0,21	0,42
Risco	0,00	0,97	2,05
Despesas Financeiras	0,00	0,59	1,20
Administração Central	0,11	4,07	8,03
Lucro	3,83	6,90	9,96
Tributos	6,03	7,65	9,03

- 12.2.3 Administração local, instalação de canteiro, acampamento, mobilização e desmobilização (de mão-de-obra e de equipamentos) devem compor os custos diretos da obra;
- 12.2.4 Tributos de natureza personalística, como IRPJ e CSSL, não são admitidos na composição do BDI. Quando apresentados na composição detalhada, mesmo se atendida à faixa de admissibilidade de 20 a 30%, deve ser solicitada exclusão desses itens ao proponente.
- 12.2.5 **I) A licitação deverá limitar o preço unitário máximo com o da planilha.**
- 12.3 Consideram-se MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
  - b) Valor orçado pela Administração.
- 12.4 Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os preços unitários.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



- 12.5 A PMM poderá, durante a análise e julgamento das propostas, exigir de quaisquer proponentes esclarecimentos adicionais sobre a sua proposta e seus anexos.
- 12.6 A proposta comercial será analisada dentro de uma faixa de admissibilidade de erro de cálculo, na qual não se desclassificará a mesma retificando-se apenas, as eventuais incorreções de operações aritméticas, para o julgamento pelo valor exato corrigido.
- 12.7 Até a assinatura do contrato a PMM poderá **DECLASSIFICAR** qualquer das proponentes, sem direito a indenização ou ressarcimento de qualquer natureza sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícias de fato ou circunstâncias, anterior ou posterior ao julgamento desta Licitação, que desabone a idoneidade ou a capacidade financeira, técnica ou administrativa das mesmas.

### 13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1 Em caso de RECURSOS o mesmo deverá ser dirigido a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, no prazo estabelecido em lei, em vias originais.
- 13.2 Os **RECURSOS** serão admitidos dentro do que se estabelece o Artigo 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 13.3 Para que sejam conhecidos os RECURSOS, o licitante interessado deverá quando proferido o julgamento da habilitação, manifestar desde logo, preliminar do seu recurso ou impugnação, o qual constará obrigatoriamente da ata dos trabalhos.
- 13.4 Uma vez aberta as propostas após o decorrer dos prazos recursais ou desistência do direito a recurso por parte dos licitantes, não caberá qualquer recurso ou impugnação na fase de habilitação preliminar.
- 13.5 A licitante que, injustificadamente e sem fundamento, recorrer de decisão da CEL/SEVOP/PMM, quer através de recurso administrativo, quer por ação judicial fica ciente que tendo seu pleito denegado poderá ser acionada judicialmente para reparar adilação e os danos causados à Administração Pública pela ação procrastinatória.

### 14 PRAZO DE EXECUÇÃO

- 14.1 **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da OS (**ORDEM DE SERVIÇOS**), podendo ser prorrogada caso haja interesse entre as partes contratantes.
- 14.2 Este prazo poderá ser alterado através da emissão de Termo Aditivo Contratual.

### 15 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 15.1 Os serviços deverão ser realizados de acordo com esta **Tomada de Preços** e com as instruções do GERENTE DO CONTRATO.
- 15.2 Os serviços executados deverão ser garantidos quanto a qualidade técnica, devendo a CONTRATADA efetuar às expensas, todas as correções de falhas não imputáveis a PREFEITURA.
- 15.3 A empresa contratada fica obrigada a aceitar as condições contratuais, os acréscimo ou supressões que as fizerem nos serviços de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato.
- 15.4 Compete a contratada toda e qualquer responsabilidade com o pessoal necessário para o desempenho dos serviços, como admissões, demissões, encargos sociais, uniforme, seguro, exigências trabalhistas, bem como adotar todas as medidas, precauções e cuidados visando evitar a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, assim como todas as medidas relacionadas com o seguro de seus empregados, contra tais danos, ficando sempre responsável pelas conseqüências originadas de acidentes que se verifiquem.
- 15.5 A contratada indicará expressamente seus responsáveis credenciados, inclusive locais e forma de contatá-los para receberem comunicação da fiscalização ou prestar informações.
- 15.6 Fica obrigada a empresa contratada a substituir, imediatamente num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante determinação da Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, todos os empregados cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços.
- 15.7 A fiscalização do cumprimento do contrato caberá a **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**, a quem compete a supervisão dos serviços.
- 15.8 Os serviços deverão ser iniciados pela proponente vencedora, num prazo de **05 (cinco) dias**, após a emissão da Ordem de Serviço pela Prefeitura Municipal de Marabá.
- 15.9 A prefeitura fará as comunicações a contratada, sempre por escrito, inclusive na determinação dos locais para descarga, mudança de Plano de Trabalho autorizados, sobre as inscrições nos veículos, equipamentos, uniforme etc.
- 15.10 A **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**, poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos serviços, ressalvando-se o direito de determinar que sejam refeitos os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
- 15.11 A fiscalização por parte da Prefeitura, não eximirá à contratada da responsabilidade prevista no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus empregados ou prepostos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



**15.12 Na execução dos serviços, a contratada obriga-se a:**

- 15.12.1 Fornecer a mão-de-obra prevista neste edital, materiais e equipamentos necessários;
- 15.12.2 A empresa deverá manter na obra um local para atendimento de emergência e pronto socorro dos seus operários que venham a sofrer acidente no canteiro de obras;
- 15.12.3 Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- 15.12.4 A empresa contratada é a única responsável pelas eventuais ocorrências de trânsito, devendo adotar sinalização apropriada, durante a execução dos serviços;

**15.12.5 A Secretaria de Obras se reserva o direito de proceder as diligências que julgar necessárias junto às empresas concorrentes e a que vier a celebrar o Termo do Contrato, inclusive quanto as instalações, veículos e equipamentos.**

**16 MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 16.1 A medição dos serviços realizados, será feita quinzenalmente pela **SEVOP (Secretaria de Viação de Obras Públicas)**, através do GERENTE DE CONTRATO, devendo os quantitativos dos serviços serem lançados no respectivo Boletim de Medição.
- 16.2 Quaisquer diferenças porventura encontradas entre a Planilha de Quantitativos (maior ou menor) serão conciliadas pelos quantitativos corrigidos.
- 16.3 Os serviços serão medidos e liberados para pagamento conforme a Unidade que consta na Planilha de Quantitativos.

**17 PAGAMENTO**

- 17.1 O pagamento será realizado por medições de serviços executados.
- 17.2 As medições serão liberadas, após aceitação dos serviços executados, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17.3 O pagamento do valor dos serviços contratados serão feitos somando-se duas medições quinzenais, baseadas na planilha de quantitativos e preços, o pagamento será efetuado até o quinto dia útil de cada mês mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura – a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, a descrição clara do objeto do contrato – em moeda corrente nacional, de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela SEVOP.
- 17.4 Para execução do pagamento de que trata este subitem, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Prefeitura Municipal de Marabá, inscrita no CNPJ sob nº 05.853.163/0001-30, sediada à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, Marabá (PA).
- 17.5 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 17.6 A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do bem e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 17.7 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a SEVOP/PMM.
- 17.8 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

**AF = [(1 + IPCA/100)N/30 - 1] x VP, onde:**

**AF** = atualização financeira;

**IPCA** = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

**N** = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

**VP** = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



- 17.9 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a SEVOP/PMM por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 18 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 18.1 As despesas serão pagas com recursos financeiros oriundos - Recursos: **FNDE**, estando alocados na Dotação Orçamentária:
- 12.365.0009.1.005 – Const., Ampl e Ref de UE – Zona Rural – Ed. Infantil.**  
**Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**
- 19 DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
- 19.1 Caberá à Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste Edital, na Minuta de Contrato (**Anexo VI do Edital**), e daquelas constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital):
- 19.1.1 Admitir no mínimo **50% (cinquenta por cento)** da mão de obra a ser utilizada na execução dos serviços, entre moradores domiciliados no Município de Marabá, nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 17.435/2.010, de 23.11.2010.
- 19.1.2 Fica a empresa contratada obrigada a apresentar, ao fiscal da obra, a cada 30 (trinta) dias a relação de funcionários, acompanhada dos respectivos comprovantes de residência, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 17.435/2.010, de 23.11.2010.
- 19.1.3 Apresentar cópia de Notas Fiscais do material aplicado na obra, anexado aos relatórios de medição, para subsidiar os cálculos do INSS/ISS, conforme Nota de Orientação nº 103/2010-CONGEM.
- 19.1.4 Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto desta licitação;
- 19.1.5 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.1.6 Promover a execução do bem dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 19.1.7 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 19.1.8 Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** em decorrência de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- 19.1.9 Providenciar que seus contratados portem crachá de identificação quando da execução do produto à CONTRATANTE;
- 19.1.10 Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado;
- 19.1.11 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 19.1.12 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do bem ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- 19.1.13 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a execução do bem, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 19.1.14 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;
- 19.1.15 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até **25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo original.
- 19.2 Caberá à **Secretaria Municipal de Obras - SEVOP** sem prejuízo das demais disposições inseridas neste Edital e seus anexos:
- 19.2.1 Supervisionar a execução do objeto do Termo de Referência, exigindo presteza na entrega e correção das falhas eventualmente detectadas;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



- 19.2.2 Permitir o acesso ao local da execução da obra do pessoal da CONTRATADA, necessários à entrega do objeto Termo de Referência (Anexo I deste Edital);
- 19.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia de iluminação pública.

**20 ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO**

- 20.1 A Adjudicação será feita à PROPONENTE qualificada cuja proposta oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 20.2 Formalmente convocada pela Prefeitura Municipal, com vistas à celebração do contrato, é dada a adjudicação o prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da data, inclusive, da ciência do chamamento, para comparecer ao local indicado pelo órgão licitador e consequentemente firmar o instrumento de contrato.
- 20.3 Ocorrendo que a proponente vencedora não se apresente para celebrar o contrato, apesar de devidamente notificada, poderá a Prefeitura Municipal convocar, para tal finalidade a empresa que imediatamente a suceder na classificação e assim sucessivamente.
- 20.4 O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato.

**21 DAS CONDIÇÕES DE ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 21.1 Findo o processo licitatório, a licitante vencedora será convocada a assinar o Instrumento Contratual relativo ao objeto desta licitação.
- 21.2 O não comparecimento da licitante vencedora, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após regularmente convocada, ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da respectiva contratação.
- 21.3 **O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/1993.**
- 21.4 A não-regularização da documentação, no caso da licitante vencedora ser uma ME ou uma EPP, dentro do prazo previsto neste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, e no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 21.5 No ato da assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.
- 21.6 Quando a vencedora da licitação não fizer a comprovação acima referida ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, celebrar o termo contratual, sem prejuízo da multa prevista neste Edital, e das demais cominações legais.
- 21.7 **Até a efetiva contratação, a Comissão Especial de Licitação poderá desclassificar a proposta da licitante vencedora, caso a Secretaria venha a ter conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.**
- 21.8 Ocorrendo eventual desclassificação da proposta da licitante vencedora, a Comissão de Licitação poderá convocar as licitantes remanescentes, observado o disposto neste Edital e a ordem final de classificação das propostas.
- 21.9 **O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/1993, assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.**
- 21.10 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- 21.11 A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifiquem quaisquer dessas ocorrências, com o consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Obras e, ainda, desde que não afetem a execução dos serviços objeto desta licitação.
- 21.12.1 Quando ocorrer o consentimento por parte da Secretaria Municipal de Obras, previsto neste subitem, deverá ser comprovado que as empresas resultantes dessas operações atendem a todas as exigências de habilitação requeridas à época da realização da licitação.
- 21.13 - Nas composições dos preços unitários todos os insumos são "Posto Obra".

**22 DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

- 22.1 A PREFEITURA nomeará um GERENTE do seu quadro próprio, que terá poderes para, em qualquer ocasião, realizar o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação e um substituto, designados pela



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



- CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.
- 22.2 Não obstante ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.
- 22.3 Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação ao serviço executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.
- 22.3.1 A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.
- 22.4 Os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, bem como a execução do objeto, deverão estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes e pela SEVOP, sendo que a inobservância desta condição implicará a recusa do mesmo, bem como o seu devido refazimento e/ou substituição, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.
- 22.5 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.
- 23 DAS PENALIDADES**
- 23.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de **0,05% (cinco centésimo por cento)** por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
- 23.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preço, a Administração da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:**
- 23.2.1 Advertência;
- 23.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 23.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Marabá, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.
- 23.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 23.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 23.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto desta **Tomada de Preço**;
- 23.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 23.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 23.3.5 Fizer declaração falsa;
- 23.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 23.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 23.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 23.4.1 Pela execução dos serviços, em desconforme com o especificado e aceito;
- 23.4.2 Pela não substituição, no prazo estipulado, do bem recusado pelo Município de Marabá;
- 23.4.3 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos nesta **Tomada de Preços**.
- 23.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Município, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 22.3 e 22.4.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



23.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

a) Multas calculadas pela seguinte equação:

$$M = \frac{V.F. N.}{T} \quad \text{onde:}$$

M = valor da multa.

V = valor correspondente a fase, a etapa ou parcela do serviço em atraso.

T = prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela do serviço, em dias corridos do cronograma físico.

N = período de atraso em dias corridos.

F = fator progressivo segundo a tabela a seguir.

PERÍODO DE ATRASO EM DIAS CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,03
2º - De 11 a 20 dias	0,06
3º - De 21 a 30 dias	0,09
4º - De 31 a 40 dias	0,12
5º - Acima de 41 dias	0,15

b) O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços forem efetivamente concluídos.

c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou sub-contratar no âmbito da Administração Pública Municipal por um prazo de 2 (dois) anos.

## 24 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

24.1 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

24.2 A apresentação de proposta implicará a plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

24.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente no Município de Marabá.

24.4 A critério da Prefeitura Municipal de Marabá, a presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.5 É facultada a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

24.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão das formalidades.

24.7 As normas que disciplinam esta Tomada de Preço serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

24.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.10 Quaisquer dúvidas existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, conforme previsto no subitem 2.1.1 deste Edital, devendo ser respondidas nos prazos de lei.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



- 24.12 As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.
- 24.13 As empresas interessadas em participar desta **Tomada de Preços**, poderão consultar e/ou adquirir o Edital na sede da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, sito na Rodovia BR-230 - km 5,5 – bairro: Nova Marabá–Cep.: 68.507-765 - Marabá - Pará.
- 24.14 Fica designado para acompanhamento do referido processo o **Sr. Tiago Batista Koch** – Eng. Civil – CREA N.º ....., lotado na SEVOP e para fiscalização e acompanhamentos dos serviços a serem executados e como responsável para esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições.
- 24.15 Somente terão validade para efeitos de elaboração da documentação e proposta as solicitações de esclarecimento feitas por escrito, sob a forma de circular dirigida a todos os licitantes assim como também só terão validade os recursos e impugnações da mesma forma expressos.
- 24.16 O simples comparecimento à abertura da Tomada de Preços aqui em tela significa que o licitante conhece e está de acordo com todas as condições exigidas pelo Edital.
- 24.17 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer n.º **152/2013-PROGEM**, de 15 de março de 2.013, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei n.º 8.666/93.

**25 DOS ANEXOS**

- 25.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo – Termo de Referência;  
Anexo I- Planilha de quantidades e preço  
Anexo II – Modelo de Proposta;  
Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor;  
Anexo IV – Modelo de Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital  
Anexo V – Modelo de Declaração de Não Superveniência;  
Anexo VI – Modelo de Credenciamento; e  
Anexo VII – Minuta de Contrato;

**26 DO FORO**

- 26.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Marabá/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Marabá (PA), 18 de Março de 2013.

**Bento Costa Guerra**  
Presidente

De Acordo:  
Membros (a):  
Ivan Medrada da Silva  
Nazareno Oliveira da Silva

Secretários (a):  
Chardes Chaves dos Santos



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO:**

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, PADRÃO PROINFÂNCIA/FNDE, LOCALIZADA NA RUA DORIVAN, ROD. TRASAMAZÔNICA, VILA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, MARABÁ/PARÁ.**

**2. METODOLOGIA:**

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

A adjudicação do objeto da licitação deverá ser pelo valor global, conforme discriminado no item 03 do presente Termo de Referência.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM  
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



ANEXO I

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, PADRÃO PROINFÂNCIA/FNDE, LOCALIZADA NA RUA DORIVAN, ROD. TRASAMAZÔNICA, VILA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, MARABÁ/PARÁ.

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	(%)
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>4.024,63</b>	<b>0,33%</b>
<b>01.01</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>4.024,63</b>	<b>0,33%</b>
01.01.01	Barracão para escritório de obra	m <sup>2</sup>	25,41	76,70	1.948,83	0,16%
01.01.02	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m <sup>2</sup>	3,00	175,83	527,49	0,04%
01.01.03	Locação da obra	m <sup>2</sup>	1.118,48	1,38	1.548,31	0,13%
<b>02</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>				<b>100.294,96</b>	<b>8,29%</b>
<b>02.01</b>	<b>Fundações - Estacas</b>				<b>85.767,93</b>	<b>7,09%</b>
02.01.01	Concreto	m <sup>3</sup>	125,00	278,65	34.831,34	2,88%
02.01.02	Aço	kg	6.013,00	5,13	30.851,50	2,55%
02.01.03	Escavação $\phi=30\text{cm}$	m	1.771,00	11,34	20.085,09	1,66%
<b>02.02</b>	<b>Fundações - Blocos</b>				<b>14.527,03</b>	<b>1,20%</b>
02.02.01	Formas	m <sup>2</sup>	164,70	14,76	2.430,54	0,20%
02.02.02	Armadura	kg	539,40	5,82	3.137,47	0,26%
02.02.03	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	29,70	301,65	8.959,02	0,74%
<b>03</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>				<b>268.190,18</b>	<b>22,16%</b>
<b>03.01</b>	<b>Pilares</b>				<b>42.965,87</b>	<b>3,55%</b>
03.01.01	Formas	m <sup>2</sup>	631,70	14,76	9.322,25	0,77%
03.01.02	Armadura	kg	3.917,10	5,82	22.784,20	1,88%
03.01.03	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	36,00	301,65	10.859,41	0,90%
<b>03.02</b>	<b>Vigas</b>				<b>96.070,79</b>	<b>7,94%</b>
03.02.01	Formas	m <sup>2</sup>	1.803,20	14,76	26.610,54	2,20%
03.02.02	Armadura	kg	6.098,63	5,82	35.473,29	2,93%
03.02.03	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	112,67	301,65	33.986,95	2,81%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



<b>13.03</b>	<b>Lajes</b>				<b>73.738,78</b>	<b>6,09%</b>
13.03.01	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m <sup>2</sup>	1.036,00	38,01	39.379,50	3,25%
13.03.02	Armadura Complementar	kg	3.423,00	5,82	19.910,22	1,64%
13.03.03	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	47,90	301,65	14.449,05	1,19%
<b>13.04</b>	<b>Caixas d'água</b>				<b>55.414,75</b>	<b>4,58%</b>
13.04.01	Formas	m <sup>2</sup>	370,90	14,76	5.473,52	0,45%
13.04.02	Armadura	kg	6.724,20	5,82	39.111,98	3,23%
13.04.03	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	35,90	301,65	10.829,25	0,89%
<b>14</b>	<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>				<b>549.191,97</b>	<b>45,37%</b>
<b>14.01</b>	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>				<b>68.092,89</b>	<b>5,63%</b>
<b>14.01.01</b>	<b>Alvenaria de bloco cerâmico</b>				<b>68.092,89</b>	<b>5,63%</b>
14.01.01.01	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15	5,83	3.545,09	0,29%
14.01.01.02	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m <sup>2</sup>	1.534,66	25,88	39.720,99	3,28%
14.01.01.03	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00	6,26	4.069,72	0,34%
14.01.01.04	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m <sup>2</sup>	27,15	40,47	1.098,89	0,09%
14.01.01.05	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m <sup>2</sup>	45,99	129,78	5.968,64	0,49%
14.01.01.06	Divisórias em granito	m <sup>2</sup>	52,74	133,69	7.050,96	0,58%
14.01.01.07	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	13,83	3.153,31	0,26%
14.01.01.08	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	13,75	3.485,29	0,29%
<b>14.02</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>36.396,35</b>	<b>3,01%</b>
<b>14.02.01</b>	<b>Esquadria de Madeira</b>				<b>10.264,22</b>	<b>0,85%</b>
<b>14.02.01.01</b>	<b>Portas</b>				<b>10.264,22</b>	<b>0,85%</b>
14.02.01.01.01	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	124,68	1.745,46	0,14%
14.02.01.01.02	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	143,36	573,43	0,05%
14.02.01.01.03	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	197,61	2.766,57	0,23%
14.02.01.01.04	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	107,53	645,19	0,05%
14.02.01.01.05	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	130,62	522,48	0,04%
14.02.01.01.06	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	170,40	3.067,13	0,25%
14.02.01.01.07	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	157,33	943,97	0,08%
<b>14.02.02</b>	<b>Esquadria Metálica</b>				<b>26.132,14</b>	<b>2,16%</b>
<b>14.02.02.01</b>	<b>Portas</b>				<b>269,06</b>	<b>0,02%</b>
14.02.02.01.01	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	134,53	269,06	0,02%
<b>14.02.02.02</b>	<b>Janelas</b>				<b>22.206,58</b>	<b>1,83%</b>
14.02.02.02.01	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	133,57	801,43	0,07%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



04.02.02.02.02	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00	136,86	2.052,83	0,17%
04.02.02.02.03	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00	100,18	200,36	0,02%
04.02.02.02.04	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00	233,75	2.337,49	0,19%
04.02.02.02.05	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00	289,70	2.317,60	0,19%
04.02.02.02.06	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00	305,24	610,49	0,05%
04.02.02.02.07	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00	333,93	667,85	0,06%
04.02.02.02.08	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00	67,36	943,05	0,08%
04.02.02.02.09	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	un	1,00	106,83	106,83	0,01%
04.02.02.02.10	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,00	190,87	190,87	0,02%
04.02.02.11	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,00	186,40	372,80	0,03%
04.02.02.02.12	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,00	322,92	322,92	0,03%
04.02.02.02.13	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	1,00	384,00	384,00	0,03%
04.02.02.02.14	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	2,00	452,72	905,43	0,07%
04.02.02.02.15	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	2,00	483,35	966,70	0,08%
04.02.02.02.17	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00	513,98	2.569,91	0,21%
04.02.02.02.18	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00	575,25	2.300,99	0,19%
04.02.02.02.19	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00	391,87	391,87	0,03%
04.02.02.02.20	Telas em nylon	m <sup>2</sup>	10,26	133,86	1.373,38	0,11%
04.02.02.02.21	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	265,53	2.389,78	0,20%
<b>04.02.02.03</b>	<b>Grades e portões</b>				<b>3.656,50</b>	<b>0,30%</b>
04.02.02.03.01	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	195,17	975,87	0,08%
04.02.02.03.02	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	264,81	264,81	0,02%
04.02.02.03.03	Grades e portões h=210cm	m <sup>2</sup>	12,60	191,73	2.415,82	0,20%
<b>04.03</b>	<b>VIDROS</b>				<b>4.188,09</b>	<b>0,35%</b>
04.03.01	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m <sup>2</sup>	13,80	185,29	2.557,04	0,21%
04.03.02	Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00	233,01	1.631,05	0,13%
<b>04.04</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>92.849,02</b>	<b>7,67%</b>
04.04.01	Estrutura em madeira para cobertura	m <sup>2</sup>	1.271,78	48,95	62.248,29	5,14%
04.04.02	Telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	1.264,78	19,96	25.250,57	2,09%
04.04.03	Telhas de vidro	m <sup>2</sup>	7,00	241,76	1.692,30	0,14%
04.04.04	Cumeeiras/Espigões	m	154,99	7,62	1.181,02	0,10%
04.04.05	Calha metálica	m	2,50	65,60	163,99	0,01%
04.04.06	Rufos de concreto	m	107,00	21,62	2.312,85	0,19%
<b>04.05</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>23.222,86</b>	<b>1,92%</b>
04.05.01	Impermeabilização das vigas baldrame	m <sup>2</sup>	755,00	13,12	9.904,92	0,82%
04.05.02	Impermeabilização de calhas (piso)	m <sup>2</sup>	77,00	13,63	1.049,29	0,09%
04.05.03	Impermeabilização do castelo d'água	m <sup>2</sup>	105,00	13,11	1.376,17	0,11%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



04.05.04	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m <sup>2</sup>	221,45	49,19	10.892,48	0,90%
<b>04.06</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>97.047,30</b>	<b>8,02%</b>
<b>04.06.01</b>	<b>Revestimento Interno</b>				<b>65.534,15</b>	<b>5,41%</b>
<b>04.06.01.01</b>	<b>Paredes</b>				<b>54.691,60</b>	<b>4,52%</b>
04.06.01.01.01	Emboço	m <sup>2</sup>	959,21	9,45	9.063,38	0,75%
04.06.01.01.02	Reboco	m <sup>2</sup>	809,07	9,04	7.315,93	0,60%
04.06.01.01.03	Cerâmica 20x20	m <sup>2</sup>	959,21	38,67	37.094,09	3,06%
04.06.01.01.04	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m <sup>2</sup>	959,21	1,27	1.218,20	0,10%
<b>04.06.01.02</b>	<b>Tetos</b>				<b>10.842,55</b>	<b>0,90%</b>
04.06.01.02.01	Reboco	m <sup>2</sup>	724,74	14,96	10.842,55	0,90%
<b>04.06.02</b>	<b>Revestimento Externo</b>				<b>31.513,15</b>	<b>2,60%</b>
<b>04.06.02.01</b>	<b>Paredes e fachadas</b>				<b>31.513,15</b>	<b>2,60%</b>
04.06.02.01.01	Chapisco externo	m <sup>2</sup>	1.036,82	3,38	3.502,59	0,29%
04.06.02.01.02	Emboço	m <sup>2</sup>	460,27	9,45	4.349,00	0,36%
04.06.02.01.03	Reboco	m <sup>2</sup>	576,55	9,04	5.213,40	0,43%
04.06.02.01.04	Cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	460,27	38,81	17.863,63	1,48%
04.06.02.01.05	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	460,27	1,27	584,54	0,05%
<b>04.07</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>117.157,24</b>	<b>9,68%</b>
04.07.01	Camada impermeabilizadora de concreto	m <sup>2</sup>	1.707,00	15,80	26.968,55	2,23%
04.07.02	Regularização de piso	m <sup>2</sup>	1.304,10	12,43	16.214,27	1,34%
04.07.03	Bloco de concreto intertravado	m <sup>2</sup>	224,00	58,27	13.051,94	1,08%
04.07.04	Cerâmica	m <sup>2</sup>	36,00	41,06	1.478,13	0,12%
04.07.05	Rejuntamento de cerâmica	m <sup>2</sup>	36,00	1,27	45,72	0,00%
04.07.06	Cimento desempenado	m <sup>2</sup>	470,00	19,15	9.001,25	0,74%
04.07.07	Granitina	m <sup>2</sup>	885,00	49,21	43.553,06	3,60%
04.07.08	Calha de concreto com grelhas	m	77,00	88,89	6.844,32	0,57%
<b>04.08</b>	<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>				<b>22.506,45</b>	<b>1,86%</b>
04.08.01	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80	24,66	808,96	0,07%
04.08.02	Rodapé em cerâmica	m	648,00	19,58	12.690,04	1,05%
04.08.03	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00	1,27	127,00	0,01%
04.08.04	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00	16,21	8.880,45	0,73%
<b>04.09</b>	<b>PINTURA</b>				<b>27.869,22</b>	<b>2,30%</b>
<b>04.09.01</b>	<b>Paredes internas</b>				<b>11.548,46</b>	<b>0,95%</b>
04.09.01.01	Pintura acrílica c/ massa corrida	m <sup>2</sup>	638,78	16,46	10.513,81	0,87%
04.09.01.02	Pintura PVA	m <sup>2</sup>	77,30	13,39	1.034,66	0,09%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



<b>14.09.02</b>	<b>Paredes externas</b>				<b>5.673,78</b>	<b>0,47%</b>
14.09.02.01	Pintura acrílica s/ massa corrida	m <sup>2</sup>	606,18	9,36	5.673,78	0,47%
<b>14.09.03</b>	<b>Tetos</b>				<b>1.758,65</b>	<b>0,15%</b>
14.09.03.01	Pintura PVA c/ massa corrida	m <sup>2</sup>	732,68	2,40	1.758,65	0,15%
<b>14.09.04</b>	<b>Outros</b>				<b>8.888,32</b>	<b>0,73%</b>
14.09.04.02	Pintura esmalte em portas em madeira	m <sup>2</sup>	257,60	18,61	4.792,78	0,40%
14.09.04.03	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m <sup>2</sup>	54,80	18,03	988,26	0,08%
14.09.04.04	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m <sup>2</sup>	170,50	18,22	3.107,28	0,26%
<b>14.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>59.862,53</b>	<b>4,95%</b>
14.10.01	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	43,50	114,90	4.998,02	0,41%
14.10.02	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	10,50	178,40	1.873,17	0,15%
14.10.03	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m <sup>2</sup>	53,00	114,90	6.089,54	0,50%
14.10.04	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	35,70	114,90	4.101,82	0,34%
14.10.05	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	51,40	3.381,92	0,28%
14.10.06	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	51,40	5.113,99	0,42%
14.10.07	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	51,40	6.722,71	0,56%
14.10.08	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	51,40	4.646,28	0,38%
14.10.09	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	51,40	986,82	0,08%
14.10.10	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	521,45	1.042,90	0,09%
14.10.11	Guarda-corpos metalico castelo d'água h=120cm	m	10,90	496,53	5.412,20	0,45%
14.10.12	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	400,05	4.716,59	0,39%
14.10.13	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	400,05	400,05	0,03%
14.10.14	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	521,45	1.042,90	0,09%
14.10.15	Barras 90cm para PNE	un	8,00	508,70	4.069,59	0,34%
14.10.16	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	496,53	993,06	0,08%
14.10.17	Bancos de concreto da administração	m	2,85	171,45	488,63	0,04%
14.10.18	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	171,45	1.577,34	0,13%
14.10.19	Mastros para bandeiras	un	3,00	345,88	1.037,65	0,09%
14.10.20	Quadro negro	un	2,00	521,41	1.042,82	0,09%
14.10.21	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	124,54	124,54	0,01%
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>				<b>98.660,10</b>	<b>8,15%</b>
<b>15.01</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>				<b>53.670,42</b>	<b>4,43%</b>
<b>15.01.01</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>				<b>8.749,35</b>	<b>0,72%</b>
<b>15.01.01.01</b>	<b>Tubos</b>				<b>4.509,11</b>	<b>0,37%</b>
15.01.01.01.01	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	6,67	1.146,81	0,09%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



35.01.01.01.02	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	7,33	1.238,42	0,10%
35.01.01.01.03	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	9,65	637,03	0,05%
35.01.01.01.04	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	10,39	405,16	0,03%
35.01.01.01.05	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	12,43	1.081,70	0,09%
<b>35.01.01.02</b>	<b>Adaptadores</b>				<b>1.265,00</b>	<b>0,10%</b>
35.01.01.02.01	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	5,51	688,98	0,06%
35.01.01.02.02	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	6,21	186,31	0,02%
35.01.01.02.03	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	7,32	219,46	0,02%
35.01.01.02.04	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	10,01	110,08	0,01%
35.01.01.02.05	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	6,03	6,03	0,00%
35.01.01.02.06	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	6,41	6,41	0,00%
35.01.01.02.07	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	7,91	39,56	0,00%
35.01.01.02.08	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	8,17	8,17	0,00%
<b>35.01.01.03</b>	<b>Buchas de redução</b>				<b>372,50</b>	<b>0,03%</b>
35.01.01.03.01	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	3,78	49,20	0,00%
35.01.01.03.02	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	4,25	17,02	0,00%
35.01.01.03.03	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	5,27	10,54	0,00%
35.01.01.03.04	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	6,73	33,66	0,00%
35.01.01.03.05	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	7,96	87,59	0,01%
35.01.01.03.06	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	9,30	111,56	0,01%
35.01.01.03.07	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	10,49	62,94	0,01%
<b>35.01.01.04</b>	<b>Joelhos</b>				<b>1.211,54</b>	<b>0,10%</b>
35.01.01.04.01	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	3,38	307,42	0,03%
35.01.01.04.02	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	4,17	116,64	0,01%
35.01.01.04.03	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	4,69	93,73	0,01%
35.01.01.04.04	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	5,98	59,82	0,00%
35.01.01.04.05	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	6,38	25,50	0,00%
35.01.01.04.06	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	3,86	19,30	0,00%
35.01.01.04.07	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	5,26	15,77	0,00%
35.01.01.04.08	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	5,78	11,56	0,00%
35.01.01.04.09	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	6,11	73,30	0,01%
35.01.01.04.10	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	6,63	424,28	0,04%
35.01.01.04.11	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	4,94	64,22	0,01%
<b>35.01.01.05</b>	<b>Luvas</b>				<b>196,37</b>	<b>0,02%</b>



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



35.01.01.05.01	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	2,32	27,89	0,00%
35.01.01.05.02	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	3,28	39,32	0,00%
35.01.01.05.03	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	4,39	30,76	0,00%
35.01.01.05.04	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	6,27	18,82	0,00%
35.01.01.05.05	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	6,88	48,18	0,00%
35.01.01.05.06	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	3,92	31,39	0,00%
<b>35.01.01.06</b>	<b>Tê</b>				<b>902,51</b>	<b>0,07%</b>
35.01.01.06.01	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	3,91	66,50	0,01%
35.01.01.06.02	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	5,78	75,12	0,01%
35.01.01.06.03	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	6,44	109,46	0,01%
35.01.01.06.04	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	8,24	65,94	0,01%
35.01.01.06.05	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	9,28	55,70	0,00%
35.01.01.06.06	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	6,16	80,07	0,01%
35.01.01.06.07	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	6,77	27,08	0,00%
35.01.01.06.08	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	7,71	200,43	0,02%
35.01.01.06.09	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	9,31	27,93	0,00%
35.01.01.06.10	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	10,73	21,46	0,00%
35.01.01.06.11	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	12,34	172,82	0,01%
<b>35.01.01.07</b>	<b>União</b>				<b>61,37</b>	<b>0,01%</b>
35.01.01.07.01	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	2,98	5,97	0,00%
35.01.01.07.02	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	4,64	9,27	0,00%
35.01.01.07.03	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	6,48	25,91	0,00%
35.01.01.07.04	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	10,11	20,22	0,00%
<b>35.01.01.08</b>	<b>Plugue</b>				<b>230,95</b>	<b>0,02%</b>
35.01.01.08.01	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	1,66	123,11	0,01%
35.01.01.08.02	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	1,84	31,31	0,00%
35.01.01.08.03	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	3,33	76,53	0,01%
<b>35.01.02</b>	<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				<b>33.142,74</b>	<b>2,74%</b>
35.01.02.01	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	74,68	522,73	0,04%
35.01.02.02	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	51,94	103,89	0,01%
35.01.02.03	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	42,24	84,48	0,01%
35.01.02.04	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	55,98	111,96	0,01%
35.01.02.05	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	68,29	819,45	0,07%
35.01.02.06	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	75,98	683,86	0,06%
35.01.02.07	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	32,87	65,74	0,01%
35.01.02.08	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	31,78	381,30	0,03%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



05.01.02.09	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	32,82	295,35	0,02%
05.01.02.10	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	133,54	267,08	0,02%
05.01.02.11	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	116,14	929,13	0,08%
05.01.02.12	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	307,04	1.228,14	0,10%
05.01.02.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	341,44	341,44	0,03%
05.01.02.14	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	136,12	952,83	0,08%
05.01.02.15	Torneira de parede	un	14,00	69,24	969,37	0,08%
05.01.02.16	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	76,52	382,59	0,03%
05.01.02.17	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	186,40	559,19	0,05%
05.01.02.18	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	63,63	254,51	0,02%
05.01.02.19	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	72,52	507,62	0,04%
05.01.02.20	Torneira para uso geral	un	6,00	25,78	154,69	0,01%
05.01.02.21	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	28,93	318,24	0,03%
05.01.02.22	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	30,88	30,88	0,00%
05.01.02.23	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	43,24	821,63	0,07%
05.01.02.24	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	42,42	212,09	0,02%
05.01.02.25	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	43,47	347,78	0,03%
05.01.02.26	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	45,55	273,33	0,02%
05.01.02.27	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	46,05	230,25	0,02%
05.01.02.28	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	43,24	1.686,50	0,14%
05.01.02.29	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	44,69	446,91	0,04%
05.01.02.30	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	46,85	562,20	0,05%
05.01.02.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	28,55	314,05	0,03%
05.01.02.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	29,91	209,36	0,02%
05.01.02.33	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	190,50	2.286,00	0,19%
05.01.02.34	Ducha higiênica	un	4,00	181,61	726,44	0,06%
05.01.02.35	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	135,67	542,70	0,04%
05.01.02.36	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	127,29	636,46	0,05%
05.01.02.37	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	116,40	2.677,10	0,22%
05.01.02.38	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	4.514,85	4.514,85	0,37%
05.01.02.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	126,97	2.920,42	0,24%
05.01.02.40	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	138,94	138,94	0,01%
05.01.02.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	137,80	137,80	0,01%
05.01.02.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	52,01	468,06	0,04%
05.01.02.43	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	112,31	112,31	0,01%
05.01.02.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	68,26	614,36	0,05%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



05.01.02.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	107,95	215,90	0,02%
05.01.02.46	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	1,91	11,43	0,00%
05.01.02.47	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	1,91	24,77	0,00%
05.01.02.48	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	3,18	41,28	0,00%
05.01.02.49	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	4,45	88,90	0,01%
05.01.02.50	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	5,72	45,72	0,00%
05.01.02.51	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	17,39	556,36	0,05%
05.01.02.52	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	17,22	516,64	0,04%
05.01.02.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	19,72	453,63	0,04%
05.01.02.54	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	20,24	344,14	0,03%
<b>05.01.03</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>				<b>2.923,50</b>	<b>0,24%</b>
05.01.03.01	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	1.378,11	2.756,22	0,23%
05.01.03.02	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	53,62	53,62	0,00%
05.01.03.03	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	56,83	113,67	0,01%
<b>05.01.04</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>				<b>8.854,83</b>	<b>0,73%</b>
<b>05.01.04.01</b>	<b>Tubo</b>				<b>7.665,80</b>	<b>0,63%</b>
05.01.04.01.01	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	51,37	924,69	0,08%
05.01.04.01.02	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	63,55	1.525,22	0,13%
05.01.04.01.03	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	102,32	3.683,66	0,30%
05.01.04.01.04	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	127,69	1.532,23	0,13%
<b>05.01.04.02</b>	<b>Bucha de redução</b>				<b>1,27</b>	<b>0,00%</b>
05.01.04.02.01	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	0,64	1,27	0,00%
<b>05.01.04.03</b>	<b>Joelho</b>				<b>929,37</b>	<b>0,08%</b>
05.01.04.03.01	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	19,33	77,32	0,01%
05.01.04.03.02	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	24,10	96,41	0,01%
05.01.04.03.03	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	32,46	486,92	0,04%
05.01.04.03.04	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	33,59	268,73	0,02%
<b>05.01.04.04</b>	<b>Luva</b>				<b>39,45</b>	<b>0,00%</b>
05.01.04.04.01	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	19,57	19,57	0,00%
05.01.04.04.02	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	19,88	19,88	0,00%
<b>05.01.04.05</b>	<b>Tê</b>				<b>100,51</b>	<b>0,01%</b>
05.01.04.05.01	Te 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	23,47	23,47	0,00%
05.01.04.05.02	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	25,26	50,52	0,00%
05.01.04.05.03	Te 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	26,52	26,52	0,00%
<b>05.01.04.06</b>	<b>União</b>				<b>118,44</b>	<b>0,01%</b>



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



35.01.04.06.01	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	19,39	77,57	0,01%
35.01.04.06.02	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	20,43	40,87	0,00%
<b>35.01.04.07</b>	<b>Niple</b>					0,00%
35.01.04.07.01	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	13,86	27,71	0,00%
<b>35.02</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				<b>25.769,53</b>	<b>2,13%</b>
<b>35.02.01</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>				<b>21.602,48</b>	<b>1,78%</b>
<b>35.02.01.01</b>	<b>Tubo</b>				<b>20.714,62</b>	<b>1,71%</b>
35.02.01.01.01	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	51,56	799,21	0,07%
35.02.01.01.02	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	58,15	7.420,36	0,61%
35.02.01.01.03	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	83,07	1.495,27	0,12%
35.02.01.01.04	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	127,32	3.654,01	0,30%
35.02.01.01.05	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	149,20	5.207,06	0,43%
35.02.01.01.06	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	164,52	2.138,71	0,18%
<b>35.02.01.02</b>	<b>Curva</b>				<b>242,13</b>	<b>0,02%</b>
35.02.01.02.01	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	20,27	222,96	0,02%
35.02.01.02.02	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	19,16	19,16	0,00%
<b>35.02.01.03</b>	<b>Joelho</b>				<b>77,93</b>	<b>0,01%</b>
35.02.01.03.01	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	19,25	38,51	0,00%
35.02.01.03.02	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	19,71	39,42	0,00%
<b>35.02.01.04</b>	<b>Luva</b>				<b>249,33</b>	<b>0,02%</b>
35.02.01.04.01	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	6,48	12,95	0,00%
35.02.01.04.02	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	6,97	34,86	0,00%
35.02.01.04.03	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	13,27	13,27	0,00%
35.02.01.04.04	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	20,03	20,03	0,00%
35.02.01.04.05	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	26,29	78,87	0,01%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



05.02.01.04.06	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	28,60	57,20	0,00%
05.02.01.04.07	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	32,14	32,14	0,00%
<b>05.02.01.05</b>	<b>Tê de inspeção</b>				<b>318,48</b>	<b>0,03%</b>
05.02.01.05.01	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	26,57	292,25	0,02%
05.02.01.05.02	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	26,23	26,23	0,00%
<b>05.02.02</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>4.167,05</b>	<b>0,34%</b>
<b>05.02.02.01</b>	<b>Ralo hemisférico</b>				<b>468,24</b>	<b>0,04%</b>
05.02.02.01.01	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	39,09	430,00	0,04%
05.02.02.01.02	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	38,24	38,24	0,00%
<b>05.02.02.02</b>	<b>Caixa de passagem</b>				<b>1.950,30</b>	<b>0,16%</b>
05.02.02.02.01	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	76,62	689,57	0,06%
05.02.02.02.02	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	77,28	695,52	0,06%
05.02.02.02.03	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	63,68	318,39	0,03%
05.02.02.02.04	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	38,95	194,75	0,02%
05.02.02.02.05	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	26,04	52,07	0,00%
<b>05.02.02.03</b>	<b>Poço de visita</b>				<b>419,77</b>	<b>0,03%</b>
05.02.02.03.01	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	381,06	381,06	0,03%
05.02.02.03.02	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	38,71	38,71	0,00%
<b>05.02.02.04</b>	<b>Tampa para inspeção</b>				<b>99,25</b>	<b>0,01%</b>
05.02.02.04.01	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	19,85	99,25	0,01%
<b>05.02.02.05</b>	<b>Grelha</b>				<b>1.229,49</b>	<b>0,10%</b>
05.02.02.05.01	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	128,27	1.026,16	0,08%
05.02.02.05.01	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	101,66	203,33	0,02%
<b>05.03</b>	<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>				<b>19.220,15</b>	<b>1,59%</b>
<b>05.03.01</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC</b>				<b>10.507,76</b>	<b>0,87%</b>
<b>05.03.01.01</b>	<b>Tubo</b>				<b>7.754,65</b>	<b>0,64%</b>
05.03.01.01.01	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	13,70	2.795,47	0,23%
05.03.01.01.02	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	12,19	1.316,74	0,11%
05.03.01.01.03	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	10,20	1.223,77	0,10%
05.03.01.01.04	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	8,23	1.728,22	0,14%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



35.03.01.01.05	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	6,77	690,45	0,06%
<b>35.03.01.02</b>	<b>Cap</b>				<b>27,84</b>	<b>0,00%</b>
35.03.01.02.01	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	13,92	27,84	0,00%
<b>35.03.01.03</b>	<b>Joelho</b>				<b>1.164,27</b>	<b>0,10%</b>
35.03.01.03.01	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	5,41	59,51	0,00%
35.03.01.03.02	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	5,18	93,27	0,01%
35.03.01.03.03	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	5,04	65,54	0,01%
35.03.01.03.04	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	3,80	125,31	0,01%
35.03.01.03.05	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	6,25	143,71	0,01%
35.03.01.03.06	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	5,61	39,29	0,00%
35.03.01.03.07	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	4,43	354,58	0,03%
35.03.01.03.08	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	4,10	283,04	0,02%
<b>35.03.01.04</b>	<b>Junção</b>				<b>36,42</b>	<b>0,00%</b>
35.03.01.04.01	Junção simples série R 50mm	un	6,00	4,47	26,82	0,00%
35.03.01.04.02	Junção simples série R 40mm	un	3,00	3,20	9,60	0,00%
<b>35.03.01.05</b>	<b>Luva</b>				<b>282,69</b>	<b>0,02%</b>
35.03.01.05.01	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	6,97	90,64	0,01%
35.03.01.05.02	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	6,48	45,34	0,00%
35.03.01.05.03	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	5,80	46,43	0,00%
35.03.01.05.04	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	4,91	68,81	0,01%
35.03.01.05.05	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	4,50	31,47	0,00%
<b>35.03.01.06</b>	<b>Redução</b>				<b>53,48</b>	<b>0,00%</b>
35.03.01.06.01	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	4,89	44,01	0,00%
35.03.01.06.02	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	4,74	9,47	0,00%
<b>35.03.01.07</b>	<b>Ligação para saída de vaso sanitário</b>				<b>304,66</b>	<b>0,03%</b>
35.03.01.07.01	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	13,25	304,66	0,03%
<b>35.03.01.08</b>	<b>Vedação para saída de vaso sanitário</b>				<b>108,37</b>	<b>0,01%</b>
35.03.01.08.01	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	4,71	108,37	0,01%
<b>35.03.01.09</b>	<b>Adaptadores para sifão</b>				<b>62,83</b>	<b>0,01%</b>
35.03.01.09.01	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	3,70	62,83	0,01%
<b>35.03.01.10</b>	<b>Tê</b>				<b>712,56</b>	<b>0,06%</b>
35.03.01.10.01	Tê série R 100x50mm	un	23,00	7,40	170,29	0,01%
35.03.01.10.02	Tê série R 75x50mm	un	21,00	6,30	132,28	0,01%
35.03.01.10.03	Tê série R 100mm	un	2,00	13,80	27,61	0,00%
35.03.01.10.04	Tê série R 75mm	un	4,00	13,04	52,17	0,00%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



05.03.01.10.05	Tê série N 50mm	un	50,00	6,60	330,20	0,03%
<b>05.03.02</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>8.712,38</b>	<b>0,72%</b>
<b>05.03.02.01</b>	<b>Caixa sifonada</b>				<b>125,86</b>	<b>0,01%</b>
05.03.02.01.01	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	6,38	25,50	0,00%
05.03.02.01.02	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	5,58	100,36	0,01%
<b>05.03.02.02</b>	<b>Ralo seco</b>				<b>27,13</b>	<b>0,00%</b>
05.03.02.02.01	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	4,52	27,13	0,00%
<b>05.03.02.03</b>	<b>Grelha</b>				<b>2.230,87</b>	<b>0,18%</b>
05.03.02.03.01	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	26,29	341,76	0,03%
05.03.02.03.02	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	19,51	39,01	0,00%
05.03.02.03.03	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	19,08	95,38	0,01%
05.03.02.03.04	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	13,27	53,09	0,00%
05.03.02.03.05	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	26,30	210,41	0,02%
05.03.02.03.06	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	31,98	1.279,14	0,11%
05.03.02.03.07	Antiespuma 150mm	un	1,00	7,20	7,20	0,00%
05.03.02.03.08	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	5,49	21,95	0,00%
05.03.02.03.09	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	6,57	26,28	0,00%
05.03.02.03.10	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	6,64	119,47	0,01%
05.03.02.03.11	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	6,20	37,19	0,00%
<b>05.03.02.04</b>	<b>Caixa de gordura</b>				<b>1.014,70</b>	<b>0,08%</b>
05.03.02.04.01	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	127,50	127,50	0,01%
05.03.02.04.02	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	252,21	252,21	0,02%
05.03.02.04.03	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	317,50	635,00	0,05%
<b>05.03.02.05</b>	<b>Terminal de ventilação</b>				<b>533,40</b>	<b>0,04%</b>
05.03.02.05.01	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	38,10	342,90	0,03%
05.03.02.05.02	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	31,75	190,50	0,02%
<b>05.03.02.06</b>	<b>Caixa de inspeção em alvenaria</b>				<b>3.154,21</b>	<b>0,26%</b>
05.03.02.06.01	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	25,82	284,01	0,02%
05.03.02.06.02	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	152,40	1.981,20	0,16%
05.03.02.06.03	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	444,50	889,00	0,07%
<b>05.03.02.07</b>	<b>Poço de visita</b>				<b>1.626,21</b>	<b>0,13%</b>
05.03.02.07.01	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	1.587,50	1.587,50	0,13%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



35.03.02.07.02	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	38,71	38,71	0,00%
<b>36</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>				<b>174.764,53</b>	<b>14,44%</b>
<b>36.01</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>93.402,13</b>	<b>7,72%</b>
<b>36.01.01</b>	<b>Haste para aterramento</b>				<b>191,11</b>	<b>0,02%</b>
36.01.01.01	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	43,18	129,54	0,01%
36.01.01.02	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	38,86	38,86	0,00%
36.01.01.03	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00	7,57	22,71	0,00%
<b>36.01.02</b>	<b>Cordoalha de cobre nú</b>				<b>1.001,52</b>	<b>0,08%</b>
36.01.02.01	Cordoalha de cobre nú 50mm <sup>2</sup> .	m	15,00	25,55	383,29	0,03%
36.01.02.02	Cordoalha de cobre nú 35mm <sup>2</sup> .	m	8,00	77,28	618,24	0,05%
<b>36.01.03</b>	<b>Quadros de Força</b>				<b>4.193,55</b>	<b>0,35%</b>
36.01.03.01	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	1.016,97	1.016,97	0,08%
36.01.03.02	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	635,32	635,32	0,05%
36.01.03.03	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	635,32	1.270,64	0,10%
36.01.03.04	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	635,32	635,32	0,05%
36.01.03.05	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	635,32	635,32	0,05%
<b>36.01.04</b>	<b>Centro de distribuição de iluminação e tomadas</b>				<b>3.305,15</b>	<b>0,27%</b>
36.01.04.01	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	1.016,50	2.032,99	0,17%
36.01.04.02	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	1.143,97	1.143,97	0,09%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



06.01.04.03	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	128,19	128,19	0,01%
<b>06.01.05</b>	<b>Eletrodutos e Acessórios</b>				<b>16.790,66</b>	<b>1,39%</b>
06.01.05.01	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	4,69	749,81	0,06%
06.01.05.02	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00	3,42	4.270,38	0,35%
06.01.05.03	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	4,22	843,28	0,07%
06.01.05.04	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	25,00	7,91	197,80	0,02%
06.01.05.05	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00	8,88	266,32	0,02%
06.01.05.06	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00	9,04	497,33	0,04%
06.01.05.07	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	11,72	703,33	0,06%
06.01.05.08	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00	15,68	941,07	0,08%
06.01.05.09	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00	19,62	3.924,30	0,32%
06.01.05.10	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	13,31	2.395,73	0,20%
06.01.05.11	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	1,99	1.592,88	0,13%
06.01.05.12	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	3,40	408,43	0,03%
<b>06.01.06</b>	<b>Cabos e Fios(condutores)</b>				<b>22.088,58</b>	<b>1,82%</b>
06.01.06.01	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				10.917,56	0,90%
06.01.06.01.01	#2,5mm2	m	7.200,00	1,14	8.229,60	0,68%
06.01.06.01.02	#4mm2	m	750,00	2,25	1.685,93	0,14%
06.01.06.01.03	#6mm2	m	300,00	3,34	1.002,03	0,08%
06.01.06.02	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				10.839,68	0,90%
06.01.06.02.01	#6mm2	m	400,00	6,49	2.595,88	0,21%
06.01.06.02.02	#10mm2	m	100,00	7,17	716,70	0,06%
06.01.06.02.03	#16mm2	m	500,00	8,75	4.375,15	0,36%
06.01.06.02.04	#25mm2	m	25,00	9,30	232,41	0,02%
06.01.06.02.05	#35mm2	m	125,00	11,11	1.389,06	0,11%
06.01.06.02.06	#50mm2	m	130,00	11,77	1.530,48	0,13%
06.01.06.03	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				331,34	0,03%
06.01.06.03.01	3x1,5mm2	m	50,00	2,53	126,37	0,01%
06.01.06.03.02	3x2,5mm2	m	60,00	3,42	204,98	0,02%
<b>06.01.07</b>	<b>Caixas de Passagem</b>				<b>4.290,66</b>	<b>0,35%</b>



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



06.01.07.01	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	8,00	25,92	207,37	0,02%
06.01.07.02	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	12,00	26,43	317,14	0,03%
06.01.07.03	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	14,00	25,76	360,58	0,03%
06.01.07.04	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00	13,86	41,57	0,00%
06.01.07.05	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	5,00	26,49	132,46	0,01%
06.01.07.06	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	1,27	10,16	0,00%
06.01.07.07	Tampa cega para condutele metálico.	un	14,00	1,27	17,78	0,00%
06.01.07.08	Tampa para condutele metálico com furo	un	20,00	2,27	45,44	0,00%
06.01.07.09	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	1,70	510,54	0,04%
06.01.07.10	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	13,28	1.992,63	0,16%
06.01.07.11	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	13,44	40,31	0,00%
06.01.07.12	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00	26,04	208,28	0,02%
06.01.07.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00	50,80	406,40	0,03%
<b>06.01.08</b>	<b>Chaves com Fusíveis</b>				<b>12.004,33</b>	<b>0,99%</b>
06.01.08.01	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	23,16	92,63	0,01%
06.01.08.02	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	23,16	23,16	0,00%
06.01.08.03	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	51,66	51,66	0,00%
06.01.08.04	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	63,83	191,49	0,02%
06.01.08.05	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	254,43	254,43	0,02%
06.01.08.06	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	127,29	127,29	0,01%
06.01.08.07	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	127,29	127,29	0,01%
06.01.08.08	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	191,22	191,22	0,02%
06.01.08.09	Comutador com retenção, Ø 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	63,79	63,79	0,01%
06.01.08.10	Comutador com retenção, Ø22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	2.794,00	2.794,00	0,23%
06.01.08.11	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	1.651,00	4.953,00	0,41%
06.01.08.12	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	1.567,18	3.134,36	0,26%
<b>06.01.09</b>	<b>Disjuntores</b>				<b>8.610,24</b>	<b>0,71%</b>
06.01.09.01	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	21,97	1.120,52	0,09%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



06.01.09.02	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	23,24	46,48	0,00%
06.01.09.03	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	25,60	25,60	0,00%
06.01.09.04	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	26,87	725,58	0,06%
06.01.09.05	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	42,47	42,47	0,00%
06.01.09.06	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	46,28	46,28	0,00%
06.01.09.07	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	43,74	87,48	0,01%
06.01.09.08	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	45,01	45,01	0,00%
06.01.09.09	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	55,54	111,07	0,01%
06.01.09.10	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	56,81	56,81	0,00%
06.01.09.11	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	58,08	116,15	0,01%
06.01.09.12	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	59,35	118,69	0,01%
06.01.09.13	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	77,19	77,19	0,01%
06.01.09.14	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	76,49	5.354,45	0,44%
06.01.09.15	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	127,29	127,29	0,01%
06.01.09.16	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	127,29	509,17	0,04%
<b>06.01.10</b>	<b>Iluminação e Tomadas</b>				<b>20.926,34</b>	<b>1,73%</b>
<b>06.01.10.01</b>	<b>Luminárias</b>				<b>11.722,09</b>	<b>0,97%</b>
06.01.10.01.01	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	64,57	7.489,75	0,62%
06.01.10.01.02	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	64,19	1.219,53	0,10%
06.01.10.01.03	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	40,46	485,55	0,04%
06.01.10.01.04	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	40,46	728,32	0,06%
06.01.10.01.05	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00	197,73	395,45	0,03%
06.01.10.01.06	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	191,38	765,51	0,06%
06.01.10.01.07	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	127,60	637,98	0,05%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



<b>36.01.10.02</b>		<b>Interruptores</b>			<b>878,51</b>	<b>0,07%</b>
36.01.10.02.01	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00	13,44	13,44	0,00%
36.01.10.02.02	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	3,28	160,55	0,01%
36.01.10.02.03	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	12,90	25,81	0,00%
36.01.10.02.04	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	13,41	67,06	0,01%
36.01.10.02.05	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	13,44	26,87	0,00%
36.01.10.02.06	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	13,55	243,92	0,02%
36.01.10.02.07	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	14,06	28,12	0,00%
36.01.10.02.08	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	51,51	51,51	0,00%
36.01.10.02.09	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	19,63	117,81	0,01%
36.01.10.02.10	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	1,89	92,72	0,01%
36.01.10.02.11	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	1,89	37,85	0,00%
36.01.10.02.12	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	1,89	9,46	0,00%
36.01.10.02.13	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	3,40	3,40	0,00%
<b>36.01.10.03</b>		<b>Tomadas</b>			<b>2.545,73</b>	<b>0,21%</b>
36.01.10.03.01	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	7,73	108,28	0,01%
36.01.10.03.02	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	8,34	58,41	0,00%
36.01.10.03.03	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	8,50	1.622,79	0,13%
36.01.10.03.04	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	7,96	63,70	0,01%
36.01.10.03.05	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	3,16	604,00	0,05%
36.01.10.03.06	Espelho com furo.	un	28,00	3,16	88,54	0,01%
<b>36.01.10.04</b>		<b>Fixadores</b>			<b>5.780,01</b>	<b>0,48%</b>
36.01.10.04.01	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	20,02	1.280,97	0,11%
36.01.10.04.02	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00	0,71	853,44	0,07%
36.01.10.04.03	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	26,12	835,96	0,07%
36.01.10.04.04	Suspensão para luminária	un	32,00	26,64	852,63	0,07%
36.01.10.04.05	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	1,11	333,95	0,03%
36.01.10.04.06	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	13,53	1.623,06	0,13%
<b>36.02</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>			<b>39.845,25</b>	<b>3,29%</b>	
<b>36.02.01</b>	<b>Captores</b>			<b>9.801,58</b>	<b>0,81%</b>	
36.02.01.01	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	762,58	762,58	0,06%
36.02.01.02	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm <sup>2</sup>	m	600,00	13,78	8.267,70	0,68%
36.02.01.03	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	64,27	771,30	0,06%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



<b>06.02.02</b>	<b>Conectores e Terminais</b>				<b>3.342,37</b>	<b>0,28%</b>
06.02.02.01	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm <sup>2</sup>	pç	2,00	25,40	50,80	0,00%
06.02.02.02	Conector de bronze,"split bolt" para cordoalha de 35 mm <sup>2</sup>	pç	40,00	26,66	1.066,29	0,09%
06.02.02.03	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm <sup>2</sup>	pç	76,00	26,40	2.006,65	0,17%
06.02.02.04	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	1,68	218,63	0,02%
<b>06.02.03</b>	<b>Cabos de Descida</b>				<b>1.747,06</b>	<b>0,14%</b>
06.02.03.01	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	51,38	1.747,06	0,14%
<b>06.02.04</b>	<b>Eletrodos de Terra</b>				<b>23.925,53</b>	<b>1,98%</b>
06.02.04.01	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	520,70	22.390,10	1,85%
06.02.04.02	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	190,50	381,00	0,03%
06.02.04.03	Cordoalha de cobre nu, 50 mm <sup>2</sup>	m	75,00	15,39	1.154,43	0,10%
<b>06.02.05</b>	<b>Caixa de inspeção</b>				<b>1.028,70</b>	<b>0,08%</b>
06.02.05.01	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pç	2,00	514,35	1.028,70	0,08%
<b>06.03</b>	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>				<b>41.517,15</b>	<b>3,43%</b>
<b>06.03.01</b>	<b>Equipamentos Passivos</b>				<b>13.403,67</b>	<b>1,11%</b>
06.03.01.01	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	1.962,70	7.850,80	0,65%
06.03.01.02	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	323,27	323,27	0,03%
06.03.01.03	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	212,78	1.276,65	0,11%
06.03.01.04	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	212,78	1.276,65	0,11%
06.03.01.05	Trava Path Panel	un	6,00	339,66	2.037,97	0,17%
06.03.01.06	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	212,78	425,55	0,04%
06.03.01.07	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	212,78	212,78	0,02%
<b>06.03.02</b>	<b>Cabos em par trançados</b>				<b>12.113,26</b>	<b>1,00%</b>
06.03.02.01	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	13,11	11.664,70	0,96%
06.03.02.02	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	56,07	448,56	0,04%
<b>06.03.03</b>	<b>Cabos de Conexão</b>				<b>4.060,19</b>	<b>0,34%</b>
06.03.03.01	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	29,21	1.197,61	0,10%
06.03.03.02	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	29,21	1.402,08	0,12%
06.03.03.03	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	29,21	1.022,35	0,08%
06.03.03.04	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	29,21	438,15	0,04%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



					367,67	0,03%
06.03.04	<b>Tomadas</b>					
06.03.04.01	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	8,26	338,46	0,03%
06.03.04.02	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	14,61	29,21	0,00%
06.03.05	<b>Caixas e acessórios</b>				<b>1.338,21</b>	<b>0,11%</b>
06.03.05.01	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	63,56	127,13	0,01%
06.03.05.02	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	254,95	254,95	0,02%
06.03.05.03	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00	260,35	520,70	0,04%
06.03.05.04	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	133,35	133,35	0,01%
06.03.05.05	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	6,97	90,64	0,01%
06.03.05.06	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	12,70	12,70	0,00%
06.03.05.07	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	12,05	12,05	0,00%
06.03.05.08	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	13,34	186,69	0,02%
06.03.06	<b>Eletrodutos e Acessórios</b>				<b>2.358,13</b>	<b>0,19%</b>
06.03.06.01	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:				494,63	0,04%
06.03.06.01.01	Ø 1"	m	1,00	8,17	8,17	0,00%
06.03.06.01.02	Ø 3/4"	m	70,00	6,95	486,46	0,04%
06.03.06.02	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado				69,95	0,01%
06.03.06.02.01	Ø 3/4"	m	10,00	7,00	69,95	0,01%
06.03.06.03	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável				314,78	0,03%
06.03.06.03.01	Ø 3/4"	m	45,00	7,00	314,78	0,03%
06.03.06.04	Eletroduto de PEAD flexível corrugado				232,99	0,02%
06.03.06.04.01	Ø 4"	m	10,00	23,30	232,99	0,02%
06.03.06.05	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos				1.245,77	0,10%
06.03.06.05.01	Ø 3/4"	un	75,00	0,90	67,44	0,01%
06.03.06.05.02	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00	14,61	1.095,38	0,09%
06.03.06.05.03	Bucha S/8	un	75,00	0,83	61,91	0,01%
06.03.06.05.04	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	0,13	9,91	0,00%
06.03.06.05.05	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	0,08	6,19	0,00%
06.03.06.05.06	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	0,05	4,95	0,00%
06.03.07	<b>Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>				<b>2.897,63</b>	<b>0,24%</b>
06.03.07.01	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	32,39	388,62	0,03%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



06.03.07.02	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00	38,10	228,60	0,02%
06.03.07.03	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00	38,10	38,10	0,00%
06.03.07.04	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00	25,40	50,80	0,00%
06.03.07.05	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	25,40	381,00	0,03%
06.03.07.06	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	127,00	508,00	0,04%
06.03.07.07	Junção Simples, 50mm	un	40,00	6,35	254,00	0,02%
06.03.07.08	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	12,70	254,00	0,02%
06.03.07.09	Parafuso cabeça lenticilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	1,27	31,75	0,00%
06.03.07.10	Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	1,27	203,20	0,02%
06.03.07.11	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	12,70	38,10	0,00%
06.03.07.12	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	1,02	25,40	0,00%
06.03.07.13	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	0,25	0,76	0,00%
06.03.07.14	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	0,38	114,30	0,01%
06.03.07.15	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	25,40	381,00	0,03%
<b>06.03.08</b>	<b>Dutos de passagem e Acessórios</b>				<b>3.416,30</b>	<b>0,28%</b>
06.03.08.01	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	25,40	254,00	0,02%
06.03.08.02	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	31,75	317,50	0,03%
06.03.08.03	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	50,80	1.016,00	0,08%
06.03.08.04	Derivação "L" (*)	un	2,00	31,75	63,50	0,01%
06.03.08.05	Fixa cabo(*)	un	40,00	38,10	1.524,00	0,13%
06.03.08.06	Terminal (*)	un	4,00	38,10	152,40	0,01%
06.03.08.07	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	12,70	88,90	0,01%
<b>06.03.09</b>	<b>Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)</b>				<b>1.562,10</b>	<b>0,13%</b>
06.03.09.01	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	38,10	1.562,10	0,13%
<b>07</b>	<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>				<b>7.312,74</b>	<b>0,60%</b>
<b>07.01</b>	<b>AR CONDICIONADO CENTRAL</b>				<b>342,90</b>	<b>0,03%</b>
<b>07.01.01</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>342,90</b>	<b>0,03%</b>
07.01.01.01	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	114,30	114,30	0,01%
07.01.01.02	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	114,30	114,30	0,01%
07.01.01.03	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	114,30	114,30	0,01%
<b>07.02</b>	<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>				<b>1.949,45</b>	<b>0,16%</b>
<b>07.02.01</b>	<b>REDE DE DUTOS</b>				<b>1.295,40</b>	<b>0,11%</b>
07.02.01.01	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>2</sup> )	kg	8,00	38,10	304,80	0,03%
07.02.01.02	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>2</sup> )	kg	16,00	50,80	812,80	0,07%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



07.02.01.03	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela $\varnothing$ 40 cm	un	1,00	63,50	63,50	0,01%
07.02.01.04	Conexão tipo curva $\varnothing$ 19,5 cm	un	2,00	38,10	76,20	0,01%
07.02.01.05	Conexão tipo curva $\varnothing$ 40 cm	un	2,00	12,70	25,40	0,00%
07.02.01.06	Conexão alargadora de seção (expansão $\varnothing$ 19,5 / $\varnothing$ 40 cm)	un	1,00	12,70	12,70	0,00%
<b>07.02.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>				<b>273,05</b>	<b>0,02%</b>
07.02.02.01	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular $\varnothing$ 19,5 cm	un	1,00	273,05	273,05	0,02%
<b>07.02.03</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>381,00</b>	<b>0,03%</b>
07.02.03.01	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão $\varnothing$ 40 cm	un	3,00	38,10	114,30	0,01%
07.02.03.02	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão $\varnothing$ 19,5 cm	un	3,00	38,10	114,30	0,01%
07.02.03.03	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão $\varnothing$ 40 cm	un	2,00	38,10	76,20	0,01%
07.02.03.04	Abraçadeira simples para duto de exaustão $\varnothing$ 40 cm	m	3,00	25,40	76,20	0,01%
<b>07.03</b>	<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>				<b>5.020,39</b>	<b>0,41%</b>
<b>07.03.01</b>	<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>				<b>4.020,20</b>	<b>0,33%</b>
<b>07.03.01.01</b>	<b>Tubo</b>				<b>1.821,71</b>	<b>0,15%</b>
07.03.01.01.01	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	50,85	915,31	0,08%
07.03.01.01.02	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	50,36	906,40	0,07%
<b>07.03.01.02</b>	<b>Tê</b>				<b>76,30</b>	<b>0,01%</b>
07.03.01.02.01	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	38,15	76,30	0,01%
<b>07.03.01.03</b>	<b>Redução</b>				<b>227,88</b>	<b>0,02%</b>
07.03.01.03.01	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	38,86	116,59	0,01%
07.03.01.03.02	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	37,10	111,29	0,01%
<b>07.03.01.04</b>	<b>Niple</b>				<b>513,84</b>	<b>0,04%</b>
07.03.01.04.01	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	51,59	412,70	0,03%
07.03.01.04.02	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	50,57	101,14	0,01%
<b>07.03.01.05</b>	<b>Meia luva</b>				<b>102,74</b>	<b>0,01%</b>
07.03.01.05.01	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	51,37	102,74	0,01%
<b>07.03.01.06</b>	<b>União</b>				<b>155,03</b>	<b>0,01%</b>
07.03.01.06.01	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	51,68	155,03	0,01%
<b>07.03.01.07</b>	<b>Cotovelo</b>				<b>551,19</b>	<b>0,05%</b>
07.03.01.07.01	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	76,80	230,39	0,02%
07.03.01.07.02	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	64,16	320,80	0,03%



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



<b>17.03.01.08</b>	<b>Válvula</b>				<b>304,80</b>	<b>0,03%</b>
17.03.01.08.01	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	76,20	304,80	0,03%
<b>17.03.01.09</b>	<b>Tampão</b>				<b>266,70</b>	<b>0,02%</b>
17.03.01.09.01	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	88,90	88,90	0,01%
17.03.01.09.02	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	88,90	177,80	0,01%
<b>17.03.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				<b>1.000,19</b>	<b>0,08%</b>
<b>17.03.02.01</b>	<b>Pig Tail</b>				<b>152,40</b>	<b>0,01%</b>
17.03.02.01.01	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	76,20	152,40	0,01%
<b>17.03.02.02</b>	<b>Regulador</b>				<b>304,80</b>	<b>0,03%</b>
17.03.02.02.01	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	101,60	101,60	0,01%
17.03.02.02.02	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	101,60	203,20	0,02%
<b>17.03.02.03</b>	<b>Registro</b>				<b>203,20</b>	<b>0,02%</b>
17.03.02.03.01	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	101,60	203,20	0,02%
<b>17.03.02.04</b>	<b>Manômetro</b>				<b>324,55</b>	<b>0,03%</b>
17.03.02.04.01	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	324,55	324,55	0,03%
<b>17.03.02.05</b>	<b>Braçadeira</b>				<b>15,24</b>	<b>0,00%</b>
17.03.02.05.01	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	2,54	15,24	0,00%
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>				<b>7.056,12</b>	<b>0,58%</b>
<b>18.01</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				<b>7.056,12</b>	<b>0,58%</b>
18.01.01	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	243,84	1.950,72	0,16%
18.01.02	Suporte tipo L para extintor	un	8,00	184,15	1.473,20	0,12%
18.01.03	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	38,10	76,20	0,01%
18.01.04	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	101,60	508,00	0,04%
18.01.05	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	50,80	1.930,40	0,16%
18.01.06	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	101,60	203,20	0,02%
18.01.07	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	25,40	228,60	0,02%
18.01.08	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	25,40	203,20	0,02%
18.01.09	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	25,40	203,20	0,02%
18.01.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	25,40	25,40	0,00%
18.01.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	25,40	25,40	0,00%
18.01.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	25,40	25,40	0,00%
18.01.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	25,40	203,20	0,02%
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>980,12</b>	<b>0,08%</b>



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



09.01	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.118,48	0,88	980,12	0,08%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>1.210.475,36</b>	<b>100,00%</b>

PLANILHA DA IMPLANTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	(%)
1	<b>MURO DE ALVENARIA</b>				<b>65.066,74</b>	<b>59,95%</b>
1.01	<b>SERVIÇOS PROVISÓRIOS</b>				<b>6.005,05</b>	<b>5,53%</b>
1.01.01	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m2	4.337,97	1,38	6.005,05	5,53%
1.02	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				<b>203,60</b>	<b>0,19%</b>
1.02.01	Escavação manual, para baldrames e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	12,96	13,47	174,63	0,16%
1.02.02	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	16,20	0,61	9,88	0,01%
1.02.03	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	3,24	5,89	19,09	0,02%
1.03	<b>BLOCOS</b>				<b>1.542,56</b>	<b>1,42%</b>
1.03.01	Bloco de concreto ciclópico (60 cm x 60 cm x 60 cm)	m3	9,72	158,70	1.542,56	1,42%
1.04	<b>CINTAS 15CM X 25CM</b>				<b>6.165,91</b>	<b>5,68%</b>
1.04.01	Concreto simples, controle tipo B, fabricado na obra, fck 15mpa	m3	6,77	258,58	1.749,52	1,61%
1.04.02	Forma plana para estruturas, em tábuas de madeira mista, 05 usos	m2	130,73	14,76	1.929,23	1,78%
1.04.03	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	427,60	5,82	2.487,15	2,29%
1.05	<b>PILARES 15 X 25 CM</b>				<b>5.910,80</b>	<b>5,45%</b>
1.05.01	Concreto simples, controle tipo B, fabricado na obra, fck 15mpa	m3	4,25	258,58	1.099,63	1,01%
1.05.02	Forma plana para estruturas, em tábuas de madeira mista, 05 usos	m2	91,68	14,76	1.352,96	1,25%
1.05.03	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	594,54	5,82	3.458,21	3,19%
1.06	<b>ALVENARIA</b>				<b>11.745,94</b>	<b>10,82%</b>
1.06.01	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	453,82	25,88	11.745,94	10,82%
1.07	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>11.273,33</b>	<b>10,39%</b>
1.07.01	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	907,63	3,38	3.066,16	2,82%
1.07.02	Reboco externo, de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	907,63	9,04	8.207,17	7,56%
1.08	<b>PINTURA</b>				<b>14.938,90</b>	<b>13,76%</b>



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



1.08.01	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	907,63	16,46	14.938,90	13,76%
<b>1.09</b>	<b>GRADIL E PORTÃO DE FERRO</b>				<b>7.280,66</b>	<b>6,71%</b>
1.09.01	Gradil de ferro	m2	38,86	116,80	4.539,39	4,18%
1.09.02	Portão de Entrada em metalon incluindo pintura	m2	12,00	167,69	2.012,29	1,85%
1.09.03	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	40,00	18,22	728,98	0,67%
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>286,79</b>	<b>0,26%</b>
<b>12.01</b>	<b>TUBO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA</b>				<b>280,04</b>	<b>0,26%</b>
12.01.01	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	42,00	6,67	280,04	0,26%
<b>12.02</b>	<b>JOELHOS</b>				<b>6,76</b>	<b>0,01%</b>
12.02.01	Joelho 90° soldável d = 25 mm (3/4")	un	2,00	3,38	6,76	0,01%
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>153,24</b>	<b>0,14%</b>
<b>13.01</b>	<b>CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>				<b>153,24</b>	<b>0,14%</b>
13.01.01	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	76,62	153,24	0,14%
<b>14</b>	<b>PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS</b>				<b>27.645,86</b>	<b>25,47%</b>
<b>14.01</b>	<b>GRAMA</b>				<b>23.955,38</b>	<b>22,07%</b>
14.01.01	Preparo do terreno com terra preta	m3	84,65	32,51	2.752,29	2,54%
14.01.02	Plantio de grama em rolo do tipo esmeralda	m2	3.174,02	6,68	21.203,09	19,54%
<b>14.02</b>	<b>MURO DE ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DE NOME DA ESCOLA</b>				<b>3.690,48</b>	<b>3,40%</b>
14.02.01	Baldrame em concreto ciclópico	m3	0,54	158,70	85,70	0,08%
14.02.02	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	9,00	25,88	232,94	0,21%
14.02.03	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	18,00	3,38	60,81	0,06%
14.02.04	Reboco externo, de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	18,00	9,04	162,76	0,15%
14.02.05	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	18,00	16,46	296,27	0,27%
14.02.06	Nome da escola em Aço Escovado	un	1,00	2.852,00	2.852,00	2,63%
<b>15</b>	<b>FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO</b>				<b>15.384,87</b>	<b>14,17%</b>
15.01	Fossa séptica, em concreto armado, (1,50 x 4,75 x 150) (e=10 cm)	un	1,00	3.321,27	3.321,27	3,06%
15.02	Sumidouro em alvenaria, (d 3,00 x h 6,00)	un	4,00	2.923,64	11.694,57	10,77%

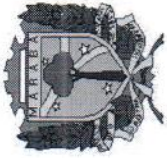


**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



15.03	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	22,00	13,70	301,47	0,28%
15.04	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	6,54	32,70	0,03%
15.05	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	6,97	34,86	0,03%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>108.537,50</b>	<b>100,00</b>

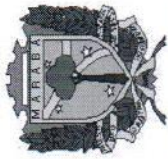


**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 -Marabá/Pará  
 e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

DISCRIMINAÇÃO	%	VALORES (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
01 SERVIÇOS PRELIMINARES	0,33%	4.024,63	50,00%	R\$ 2.012,32	50,00%	R\$ 2.012,32						
02 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	8,29%	100.294,96			33,33%	R\$ 33.428,31	33,33%	R\$ 33.428,31	33,34%	R\$ 33.438,34		
03 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	22,16%	268.190,18			25,00%	R\$ 67.047,54	25,00%	R\$ 67.047,54	25,00%	R\$ 67.047,54	25,00%	R\$ 67.047,54
04 ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	45,37%	549.191,97					11,12%	R\$ 61.070,15	11,11%	R\$ 61.015,23	11,11%	R\$ 61.015,23
05 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	8,15%	98.660,10									14,29%	R\$ 14.098,53
06 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	14,44%	174.764,53									20,00%	R\$ 34.952,91
07 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	0,60%	7.312,74										
08 INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0,58%	7.056,12										
09 SERVIÇOS FINAIS	0,08%	980,12										
<b>DESEMBOLSO SIMPLES</b>				R\$ 2.012,32		R\$ 102.488,17		R\$ 161.546,00		R\$ 161.501,11		R\$ 177.114,21
<b>DESEMBOLSO ACUMULADO</b>				R\$ 2.012,32		R\$ 104.500,49		R\$ 266.046,49		R\$ 427.547,60		R\$ 604.661,81
<b>PERCENTAGEM SIMPLES</b>				0,17%		8,47%		13,35%		13,34%		14,63%
<b>PERCENTAGEM ACUMULADA</b>				0,17%		8,63%		21,98%		35,32%		49,95%

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 SERVIDOR  
 [Assinatura]  
 14,63%  
 49,95%



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
 e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
11,11%	R\$ 61.015,23	11,11%	R\$ 61.015,23	11,11%	R\$ 61.015,23	11,11%	R\$ 61.015,23	11,11%	R\$ 61.015,23	11,11%	R\$ 61.015,23		
14,29%	R\$ 14.098,53	14,29%	R\$ 14.098,53	14,29%	R\$ 14.098,53	14,29%	R\$ 14.098,53	14,29%	R\$ 14.098,53	14,26%	R\$ 14.068,93		
20,00%	R\$ 34.952,91	20,00%	R\$ 34.952,91	20,00%	R\$ 34.952,91	20,00%	R\$ 34.952,91						
				50,00%	R\$ 3.656,37	50,00%	R\$ 3.656,37						
				50,00%	R\$ 3.528,06	50,00%	R\$ 3.528,06			50,00%	R\$ 3.528,06		
												100,00%	R\$ 980,12
	R\$ 110.066,66		R\$ 110.066,66		R\$ 110.066,66		R\$ 113.723,03		R\$ 82.298,18		R\$ 78.612,22		R\$ 980,12
	R\$ 714.728,47		R\$ 824.795,14		R\$ 934.861,80		R\$ 1.048.584,83		R\$ 1.130.883,01		R\$ 1.209.495,23		R\$ 1.210.475,36
	9,09%		9,09%		9,09%		9,39%		6,80%		6,49%		0,08%
	59,05%		68,14%		77,23%		86,63%		93,42%		99,92%		100,00%

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 FOLHA: 04  
 0,08%  
 100,00%  
 Chaud  
 SERVIDOR

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP  
 Comissão Especial de Licitação - CEL/SEVOP/PMM

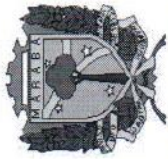


**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
 e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO - IMPLANTAÇÃO**

DISCRIMINAÇÃO	%	VALORES (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
01 SERVIÇOS PRELIMINARES	59,95%	65.066,74										
02 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,26%	286,79									100,00%	R\$ 286,79
03 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,14%	153,24									100,00%	R\$ 153,24
04 PAISAGISMO E OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS	25,47%	27.645,86										
05 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	14,17%	15.384,87										
<b>DESEMBOLSO SIMPLES</b>			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 440,03	
<b>DESEMBOLSO ACUMULADO</b>			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 440,03	
<b>PERCENTAGEM SIMPLES</b>			0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,41%	
<b>PERCENTAGEM ACUMULADA</b>			0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,41%	

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 FOLHA.  
 285  
*Chaudes*  
 SERVIDOR



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
 e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – IMPLANTAÇÃO**

MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
						25,00%	R\$ 16.266,68	25,00%	R\$ 16.266,68	25,00%	R\$ 16.266,68	25,00%	R\$ 16.266,68
										50,00%	R\$ 13.822,93	50,00%	R\$ 13.822,93
				100,00%	R\$ 15.384,87								
<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 15.384,87</b>		<b>R\$ 16.266,68</b>		<b>R\$ 16.266,68</b>		<b>R\$ 30.089,61</b>		<b>R\$ 30.089,61</b>	
<b>R\$ 440,03</b>		<b>R\$ 440,03</b>		<b>R\$ 15.824,90</b>		<b>R\$ 32.091,58</b>		<b>R\$ 48.358,27</b>		<b>R\$ 78.447,88</b>		<b>R\$ 108.537,50</b>	
<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>		<b>14,17%</b>		<b>14,99%</b>		<b>14,99%</b>		<b>27,72%</b>		<b>27,72%</b>	
<b>0,41%</b>		<b>0,41%</b>		<b>14,58%</b>		<b>29,57%</b>		<b>44,55%</b>		<b>72,28%</b>		<b>100,00%</b>	





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

---



**PROJETOS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



**Anexo II – Modelo de Proposta**

À  
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP  
Rodovia BR- 230 - km 5,5 - Nova Marabá  
Nesta Cidade  
Att: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEVOP/PMM  
Sr.: Presidente

Em atendimento a Tomada de Preços n.º 004/2013-CEL/SEVOP/PMM do Processo n.º 038/2012-CEL/SEVOP/PMM, que objetiva a: ....., apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

- 1) Preços R\$:
- 2) Prazo da Execução – 06 (seis) meses.
- 3) Prazo de Validade – 60 (sessenta) dias.
- 4) Condições de Pagamento: conforme estabelecido no edital

Na oportunidade declaramos submissão aos termos expressos da referida Tomada de Preços.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa





**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

**Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
(cumprimento da Lei N.º 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade N.º ..... e do CPF N.º ..... , DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei N.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e Data

.....  
Identificação e assinatura do responsável

**Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**

NOME DA EMPRESA  
C.N.P.J.  
ENDEREÇO

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que Cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, de Regularidade fiscal, e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital em referência.

Cidade(UF), de de .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome  
Carteira de Identidade  
Cargo



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



**Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA**

NOME DA EMPRESA  
C.N.P.J.  
ENDEREÇO

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do § 2º, do artigo 32 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

Cidade(UF), de de .

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome  
Carteira de Identidade  
Cargo

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**Obs.: Este deverá vir fora do envelope**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, na modalidade **Tomada de Preço nº 004/2.013-CEL/SEVOP/PMM**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, Endereço(completo) \_\_\_\_\_ bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Marabá-Pa., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

Nome e Assinatura do Credenciaste



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

**ANEXO VI**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX /2012, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, PADRÃO PROINFÂNCIA/FNDE, LOCALIZADA NA RUA DORIVAN, ROD. TRASAMAZÔNICA, VILA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, MARABÁ/PARÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E .....**

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68501-535, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º \_\_\_\_\_, portadora da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, Marabá (PA), doravante denominada **CONTRATANTE**, e (empresa \_\_\_\_\_), pessoa jurídica de direito privado interno, com sede administrativa localizada à (endereço), CEP 00.000-000, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 00.000.000/0000-00, neste ato representada, nos termos de Procuração Pública pelo Sr. (representante legal), portador da cédula de Identidade n.º 0.000.00- (órgão expedidor) e inscrito no CPF/MF sob n.º 00.000.000-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (nome), (cargo), CI e CPF, tendo como respaldo o resultado do **Processo n.º 023/2013-CEL/SEVOP/PMM – modalidade: Tomada de Preço n.º 004/2.013-CEL/SEVOP/PMM**, celebram o presente Contrato sob o regime da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 republicada respectivamente em 06/07/94 e 28/05/98, mediante as Cláusulas seguintes

**1 OBJETO DE CONTRATO**

- 1.1 Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, PADRÃO PROINFÂNCIA/FNDE, LOCALIZADA NA RUA DORIVAN, ROD. TRASAMAZÔNICA, VILA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, MARABÁ/PARÁ**, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 As quantidades de serviços, conforme constam da PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, para fins de atendimento ao objeto do CONTRATO, poderão variar para mais ou para menos, não cabendo às partes qualquer reivindicação relativa a variação dos quantitativos e seus respectivos preços.
- 1.3 Este contrato está vinculado à **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013-CEL/SEVOP/PMM do PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 023/2013-CEL/SEVOP/PMM**.
- 1.4 As referências neste instrumento a CLAUSULAS, ITENS e SUBITENS correspondem sempre às do presente CONTRATO.

**2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 2.1 Fornecer todas as informações solicitadas pelo CONTRATADO, visando o bom desenvolvimento dos serviços.
- 2.2 Supervisionar através de visitas periódicas ao local da obra os serviços realizados, lançando em boletins eventuais correções ou alterações a serem feitas pela empresa contratada.
- 2.3 Remunerar o CONTRATADO de acordo com o que estabelece o edital de Licitação.
- 2.4 Comunicar, por escrito e em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este CONTRATO.

**3 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 3.1 Executar os fornecimentos e trabalhos relativos à obra de acordo com a **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013-CEL/SEVOP/PMM do PROCESSO N.º 023/2013-CEL/SEVOP/PMM**, com integral observância das disposições contratuais, obedecendo rigorosamente aos projetos, desenhos e especificações técnicas, bem como as demais instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO, e ainda às prescrições estabelecidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - e em estrita obediência às leis e exigências das autoridades federais, estaduais e municipais, isentando a PMM de quaisquer responsabilidade pelo não cumprimento dessas leis e exigências.
- 3.2 Substituir, por solicitação da FISCALIZAÇÃO e no prazo por esta determinado ou por iniciativa própria, todos os materiais que não tenham sido aprovados em testes e ensaios pertinentes aos mesmos, de acordo com o previsto na documentação técnica do projeto, normas técnicas aplicáveis e/ou exigências da FISCALIZAÇÃO.
- 3.3 Fornecer toda a direção e supervisão técnica e administrativa e toda a mão de obra direta e indireta necessária à execução dos trabalhos, sendo, para todo efeito, considerada como única e exclusiva empregadora.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

- 3.4 Confiar os trabalhos a profissionais habilitados e idôneos, utilizando o mais alto nível da técnica aplicada no país em serviços da mesma natureza.
- 3.5 A contratada responderá por todos e quaisquer danos materiais ou pessoais decorrentes dos trabalhos que direta ou indiretamente executar, ainda que tais danos sejam causados por casos fortuitos, ou ato de terceiros, ou ainda que decorram de determinação do gerente, para execução a contratada tomará as medidas de segurança necessárias. Tal responsabilidade se estenderá a danos materiais, pessoais, veículos, equipamentos, seus prepostos e terceiros.
- 3.6 A empresa deverá manter na obra um local para atendimento de emergência e pronto socorro dos seus operários que venham a sofrer acidente no canteiro de obras;
- 3.7 Fornecer pessoal qualificado e em número suficiente à execução dos serviços objeto do presente CONTRATO. A CONTRATADA é a única responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive nos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser argüida solidariedade da PMM nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo, por conseguinte, vinculação empregatícia entre seus empregados e a PMM.

**4 FISCALIZAÇÃO**

- 4.1 A PMM exercerá, através da FISCALIZAÇÃO, o acompanhamento dos serviços objeto deste CONTRATO, sendo que a ação ou omissão total ou parcial da FISCALIZAÇÃO não reduzirá nem eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas responsabilidades perante a PMM ou a terceiros.
- 4.2 A FISCALIZAÇÃO estará à disposição da CONTRATADA para fornecer informações e documentação técnicas disponíveis, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.
- 4.3 A FISCALIZAÇÃO terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente CONTRATO, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direito da PMM, tais como:

4.3.1 Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste CONTRATO, ou com as informações ou a documentação técnica fornecidas pela PMM, conforme estabelecido no **item 02 - Obrigações da Contratante;**

4.3.2 Aprovar a alocação, a desalocação e a substituição de pessoal promovido pela **CONTRATADA;**

4.3.3 Solicitar, por escrito, a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

4.3.4 Sustar o pagamento de quaisquer faturas da CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências da FISCALIZAÇÃO amparadas em disposições contidas neste CONTRATO, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à CONTRATADA, sem perda do direito de aplicação das demais sanções previstas neste CONTRATO;

4.3.5 Os pagamentos sustados serão efetuados tão logo sejam atendidos pela CONTRATADA às exigências da FISCALIZAÇÃO.

4.3.6 Instruir a CONTRATADA quando à prioridade dos serviços a serem executados;

4.3.7 Aprovar as avaliações e medições dos serviços;

4.4 A CONTRATADA declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela FISCALIZAÇÃO.

4.5 Fica designado para acompanhamento do referido processo o **Sr. Tiago Batista Koch** - Eng. Civil - CREA N.º ....., lotado na SEVOP para fiscalização e acompanhamentos dos serviços a serem executados e como responsável para esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições.

**5 PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

5.1 O prazo para realização dos serviços deste instrumento é de **06 (seis) meses** consecutivos e contados a partir da data de emissão da **Ordem de Serviço**.

5.2 O presente Contrato terá a vigência até 31/12/2013 (credito orçamentário / 2013)

**6 PREÇO E COBERTURA FINANCEIRA**

6.1 O preço para execução dos serviços objeto deste contrato é de **R\$** .....  
(.....).

**PLANILHA DE PREÇOS**

6.2 As despesas serão pagas com recursos financeiros oriundos - Recursos: **FNDE**, estando alocados na Dotação Orçamentária:



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



12.365.0009.1.005 – Const., Ampl e Ref de UE – Zona Rural – Ed. Infantil.  
Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**7 MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO**

- 7.1 As medições dos serviços realizados serão feitas a cada 15 (quinze) dias pela PREFEITURA, através do GERENTE DE CONTRATO, devendo os quantitativos dos serviços serem lançados no respectivo Boletim de Medição.
- 7.2 Quaisquer diferenças porventura encontradas entre a Planilha de Quantitativos (maior ou menor) serão conciliadas pelos quantitativos corrigidos.
- 7.3 O pagamento do valor de serviços contratados serão feitos conforme as medições, baseadas na planilha orçamentária citada no item 16.3 do Edital de licitação, o pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias útil após a medição.

**8 RESCISÃO**

- 8.1 O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, mediante simples aviso escrito, independentemente de comunicação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos:

- 8.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste CONTRATO;
- 8.1.2 Falência, concordata, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requerida e homologada;
- 8.1.3 Suspensão, pela autoridade competente, dos serviços contratados, em decorrência de violação de dispositivos legais vigentes;
- 8.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem **05% (cinco por cento)** do valor total estimado do CONTRATO, atualizado para a data de aplicação da última multa;
- 8.1.5 Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da CONTRATADA, devidamente comprovada;
- 8.1.6 Ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, a PMM executará as garantias previstas neste instrumento e ficará automaticamente imitada na posse dos serviços já realizados ou intitulada a imitir-se, de imediato, mormente na posse da documentação ainda não entregue, reservando-se o direito de concluir os serviços, por acaso restantes, pelos meios que julgar mais conveniente. Nessa hipótese, a CONTRATADA será reembolsada pelos serviços já realizados e aceitos pela PMM, bem como, quando for o caso, pelos materiais fornecidos até a data da rescisão.

- 8.2 O presente CONTRATO poderá a qualquer tempo ser rescindido pela PMM, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo qualquer indenização.

**9 SUB CONTRATAÇÃO**

- 9.1 O CONTRATADO é único e exclusivamente responsável perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços constantes do objeto e pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste instrumento, não sendo permitido em qualquer hipótese a sub contratação.

**10 PENALIDADES**

- 10.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela SEVOP processo de declaração de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou sub contratar com a Prefeitura Municipal de Marabá, com o conseqüente cancelamento do certificado do registro cadastral da firma.
- 10.2 Nos casos de atraso no início da obra, no andamento previsto no cronograma e na conclusão da mesma, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito.
- b) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou sub contratar no âmbito da Administração Pública Municipal.
- b) O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que fase, parcela ou etapa de serviços, forem efetivamente concluídos.

**11 MULTAS**

- 11.1 Ocorrendo descumprimento de qualquer obrigação assumida pela CONTRATADA, esta responderá pelo pagamento de uma multa diária correspondente a 0,05% (cinco centésimo por cento), calculada sobre o valor total do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar o inadimplemento até a data do adimplemento.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092

- 11.2 Caso a CONTRATADA não cumpra o prazo contratual definido na CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO, está responderá pelo pagamento de uma multa diária correspondente a 0,10% (hum décimo por cento), calculada sobre o valor total do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar o inadimplemento até a data do adimplemento, podendo a PMM rescindir o CONTRATO se a situação de inadimplemento permanecer após 30 (trinta) dias contados da data do início da aplicação da multa.
- 11.3 Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, esta responderá por multa rescisória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar o inadimplemento, inclusive, até a data do adimplemento.
- a) Multas calculadas pela seguinte equação:

$$M = \frac{V \cdot F \cdot N}{T} \quad \text{onde:}$$

M = valor da multa.

V = valor correspondente a fase, a etapa ou parcela do serviço em atraso.

T = prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela do serviço, em dias corridos do cronograma físico.

N = período de atraso em dias corridos.

F = fator progressivo segundo a tabela a seguir.

PERÍODO DE ATRASO EM DIAS CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,03
2º - De 11 a 20 dias	0,06
3º - De 21 a 30 dias	0,09
4º - De 31 a 40 dias	0,12
5º - Acima de 41 dias	0,15

b) O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços forem efetivamente concluídos.

c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou sub-contratar no âmbito da Administração Pública Municipal por um prazo de 02 (dois) anos.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A CONTRATADA, ao assinar o presente CONTRATO, declara ter tomado pleno conhecimento do projeto, das especificações técnicas e demais documentos necessários a execução da obra e realizado investigações a seu exclusivo critério, suficientes para o conhecimento das condições de execução dos trabalhos e que poderão interferir nos seus prazos e custos, não sendo a PMM responsável por qualquer falha decorrente dessas investigações.
- 12.2 Em todos os casos em que a execução dos serviços, por motivos imputáveis à CONTRATADA, ocasionar prejuízos aos serviços já executados, a CONTRATADA arcará com os custos de restauração para recolocá-los em suas condições originais.
- 12.3 A CONTRATADA responderá de maneira absoluta e inescusável pelos serviços, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela sua execução e qualidade técnica dos mesmos.

## 13 FORO

- 13.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Marabá (PA.), .... de ..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2013-CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO N° 023/2013-CEL/SEVOP/PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Comissão de Licitação e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Especial de Licitação por meio do **fax (094) 3322-2827 / 3092**.

A não remessa do recibo exime a Comissão De Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Marabá-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá – 68.507-765 -Marabá/Pará  
e-mail.: [celsevopmaraba@hotmail.com](mailto:celsevopmaraba@hotmail.com) - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013-CEL/SEVOP/PMM**

O certame será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores modificações.

**Objeto** - contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO B, PADRÃO PROINFÂNCIA/FNDE, LOCALIZADA NA RUA DORIVAN, ROD. TRASAMAZÔNICA, VILA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, MARABÁ/PARÁ**, de acordo com os projetos básicos, edital de licitação, contrato, especificações técnicas, normas vigentes e exigências legais.

**Origem dos Recursos**

As despesas serão pagas com recursos financeiros oriundos - Recursos: **FNDE**, estando alocados na Dotação Orçamentária:  
**12.365.0009.1.005 – Const., Ampl e Ref de UE – Zona Rural – Ed. Infantil.**  
**Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

Processo Administrativo: **023/2013-CEL/SEVOP/PMM.**

As obras serão realizadas com recursos: **FNDE.**

**Disponibilidade do edital** - No horário comercial das 08:00 às 14:00 E 14:00 as 18:00 H, de segunda a sexta feira, no seguinte endereço:

**Sala de Reunião da CEL/SEVOP/PMM**, localizada na **Rod. BR-230 (antiga Rod. Transamazônica), km 5,5, bairro: Nova Marabá – Cep.: 68.507-765, cidade de Marabá, estado do Pará**, para fazer as suas consultas.

**Abertura da licitação** - Será aberto ao público no dia 10 de abril de 2013, às 09h (local).

**Local** -Os envelopes da **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS DE PREÇOS** deverão ser entregues à **Sala de Reunião da CEL/SEVOP/PMM**, localizada na **Rod. BR-230 (antiga Rod. Transamazônica), km 5,5, bairro: Nova Marabá – Cep.: 68.507-765, cidade de Marabá, estado do Pará**, até às 09h do dia 10 de abril de 2013, quando, então, terá início a sessão pública de abertura dos envelopes. Recomenda-se que os representantes das licitantes compareçam pelo menos 30 (trinta) minutos de **antecedência** do horário estipulado para abertura da licitação, no endereço supra, para que possa ser encaminhado ao local da reunião.

Marabá (PA), 25 de Março de 2013.

**Bento Costa Guerra**  
Presidente - Comissão Especial de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>6.059,61</b>
1.1	Barracão para escritório de obra	m <sup>2</sup>	25,41	105,49	2.680,50
1.2	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m <sup>2</sup>	3,00	173,06	519,18
1.3	Locação da obra	m <sup>2</sup>	1.211,92	2,36	2.860,13
<b>2</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA-FUNDAÇÕES</b>				<b>135.738,89</b>
<b>2.1</b>	<b>FUNDAÇÕES-ESTACAS</b>				<b>116.601,51</b>
2.1.1	Concreto	m <sup>3</sup>	125,00	404,26	50.532,50
2.1.2	Aço	kg	6.013,00	5,05	30.365,65
2.1.3	Escavação $\phi=30$ cm	m	1.771,00	20,16	35.703,36
<b>2.2</b>	<b>FUNDAÇÕES-BLOCOS</b>				<b>19.137,38</b>
2.2.1	Formas	m <sup>2</sup>	164,70	24,53	4.040,09
2.2.2	Armadura	kg	539,40	5,73	3.090,76
2.2.3	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	29,70	404,26	12.006,52
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>337.814,95</b>
<b>3.1</b>	<b>PILARES</b>				<b>52.493,94</b>
3.1.1	Formas	m <sup>2</sup>	631,70	24,53	15.495,60
3.1.2	Armadura	kg	3.917,10	5,73	22.444,98
3.1.3	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	36,00	404,26	14.553,36
<b>3.2</b>	<b>VIGAS</b>				<b>124.725,62</b>
3.2.1	Formas	m <sup>2</sup>	1.803,20	24,53	44.232,50
3.2.2	Armadura	kg	6.098,63	5,73	34.945,15
3.2.3	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	112,67	404,26	45.547,97
<b>3.3</b>	<b>LAJES</b>				<b>98.454,60</b>
3.3.1	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m <sup>2</sup>	1.036,00	57,41	59.476,76
3.3.2	Armadura Complementar	kg	3.423,00	5,73	19.613,79
3.3.3	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	47,90	404,26	19.364,05
<b>3.4</b>	<b>CAIXA D'ÁGUA</b>				<b>62.140,78</b>
3.4.1	Formas	m <sup>2</sup>	370,90	24,53	9.098,18
3.4.2	Armadura	kg	6.724,20	5,73	38.529,67
3.4.3	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	35,90	404,26	14.512,93
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				<b>68.563,17</b>
<b>4.1</b>	<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>				<b>68.563,17</b>
4.1.1	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15	5,74	3.490,78
4.1.2	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m <sup>2</sup>	1.534,66	26,48	40.637,80
4.1.3	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00	6,16	4.004,00
4.1.4	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m <sup>2</sup>	27,15	39,84	1.081,66
4.1.5	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m <sup>2</sup>	45,99	127,74	5.874,76
4.1.6	Divisórias em granito	m <sup>2</sup>	52,74	131,59	6.940,06
4.1.7	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	13,61	3.103,08
4.1.8	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	13,54	3.431,04
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>43.255,68</b>
<b>5.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>				<b>14.761,00</b>
5.1.1	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	228,56	3.199,84
5.1.2	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	241,10	964,40
5.1.3	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	194,50	2.723,00
5.1.4	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	105,84	635,04
5.1.5	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	222,71	890,84
5.1.6	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	267,71	4.818,78
5.1.7	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	254,85	1.529,10
<b>5.2</b>	<b>PORTAS DE FERRO</b>				<b>264,82</b>
5.2.1	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	132,41	264,82

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
<b>5.3</b>	<b>JANELAS DE FERRO</b>				<b>24.630,96</b>
5.3.1	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	181,47	1.088,82
5.3.2	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00	234,70	3.520,50
5.3.3	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00	148,60	297,20
5.3.4	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00	280,07	2.800,70
5.3.5	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00	285,14	2.281,12
5.3.6	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00	300,44	600,88
5.3.7	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00	328,67	657,34
5.3.8	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00	116,30	1.628,20
5.3.9	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	un	1,00	205,15	205,15
5.3.10	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	un	1,00	237,86	237,86
5.3.11	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	un	2,00	233,46	466,92
5.3.12	EF-21 corredeira 180 x 90 cm	un	1,00	317,84	317,84
5.3.13	EF-22 corredeira 240 x 90 cm	un	1,00	377,95	377,95
5.3.14	EF-23 corredeira 240 x 120 cm	un	2,00	445,59	891,18
5.3.15	EF-24 corredeira 300 x 120 cm	un	2,00	475,74	951,48
5.3.16	EF-26 corredeira 270 x 160 cm	un	5,00	505,89	2.529,45
5.3.17	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	un	4,00	566,19	2.264,76
5.3.18	EF-28 corredeira 200 x 105 cm	un	1,00	385,70	385,70
5.3.19	Telas em nylon	m <sup>2</sup>	10,26	31,75	325,76
5.3.20	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	311,35	2.802,15
<b>5.4</b>	<b>GRADES E PORTÕES</b>				<b>3.598,89</b>
5.4.1	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	192,10	960,50
5.4.2	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	260,64	260,64
5.4.3	Grades e portões h=210cm	m <sup>2</sup>	12,60	188,71	2.377,75
<b>6</b>	<b>VIDROS</b>				<b>4.122,22</b>
6.1	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m <sup>2</sup>	13,80	182,38	2.516,84
6.2	Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00	229,34	1.605,38
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>105.376,30</b>
7.1	Estrutura em madeira para cobertura	m <sup>2</sup>	1.271,78	58,18	73.992,16
7.2	Telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	1.264,78	20,65	26.117,71
7.3	Telhas de vidro	m <sup>2</sup>	7,00	237,95	1.665,65
7.4	Cumeeiras/Espigões	m	154,99	7,50	1.162,43
7.5	Calha metálica	m	2,50	64,56	161,40
7.6	Rufos de concreto	m	107,00	21,28	2.276,96
<b>8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>14.647,01</b>
8.1	Impermeabilização das vigas baldrame	m <sup>2</sup>	755,00	7,91	5.972,05
8.2	Impermeabilização de calhas (piso)	m <sup>2</sup>	77,00	7,91	609,07
8.3	Impermeabilização do castelo d'água	m <sup>2</sup>	105,00	16,90	1.774,50
8.4	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m <sup>2</sup>	221,45	28,41	6.291,39
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>93.072,45</b>
<b>9.1</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>				<b>59.650,92</b>
<b>9.1.1</b>	<b>Paredes</b>				<b>50.301,77</b>
9.1.1.1	Emboço	m <sup>2</sup>	959,21	12,30	11.798,28
9.1.1.2	Reboco	m <sup>2</sup>	809,07	12,90	10.437,00
9.1.1.3	Cerâmica 20x20	m <sup>2</sup>	959,21	28,06	26.915,43
9.1.1.4	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m <sup>2</sup>	959,21	1,20	1.151,05
<b>9.1.2</b>	<b>Tetos</b>				<b>9.349,15</b>
9.1.2.1	Reboco	m <sup>2</sup>	724,74	12,90	9.349,15
<b>9.2</b>	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>				<b>33.421,53</b>
<b>9.2.1</b>	<b>Paredes e fachadas</b>				<b>33.421,53</b>
9.2.1.1	Chapisco externo	m <sup>2</sup>	1.036,82	4,33	4.489,43
9.2.1.2	Emboço	m <sup>2</sup>	460,27	12,30	5.661,32
9.2.1.3	Reboco	m <sup>2</sup>	576,55	12,90	7.437,50
9.2.1.4	Cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	460,27	33,20	15.280,96

Or



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
9.2.1.5	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	460,27	1,20	552,32
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>112.116,02</b>
10.1	Camada impermeabilizadora de concreto	m <sup>2</sup>	1.707,00	15,55	26.543,85
10.2	Regularização de piso	m <sup>2</sup>	1.304,10	12,24	15.962,18
10.3	Bloco de concreto intertravado	m <sup>2</sup>	224,00	47,35	10.606,40
10.4	Cerâmica	m <sup>2</sup>	36,00	30,41	1.094,76
10.5	Rejuntamento de cerâmica	m <sup>2</sup>	36,00	1,20	43,20
10.6	Cimento desempenado	m <sup>2</sup>	470,00	20,85	9.799,50
10.7	Granitina	m <sup>2</sup>	885,00	48,44	42.869,40
10.8	Calha de concreto com grelhas	m	77,00	67,49	5.196,73
<b>11</b>	<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>				<b>25.100,42</b>
11.1	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80	14,28	468,38
11.2	Rodapé em cerâmica	m	648,00	19,28	12.493,44
11.3	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00	1,10	110,00
11.4	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00	21,95	12.028,60
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>				<b>34.449,20</b>
<b>12.1</b>	<b>PAREDES INTERNAS</b>				<b>11.367,05</b>
12.1.1	Pintura acrílica c/ massa corrida	m <sup>2</sup>	638,78	16,20	10.348,24
12.1.2	Pintura PVA	m <sup>2</sup>	77,30	13,18	1.018,81
<b>12.2</b>	<b>PAREDES EXTERNAS</b>				<b>6.189,10</b>
12.2.1	Pintura acrílica s/ massa corrida	m <sup>2</sup>	606,18	10,21	6.189,10
<b>12.3</b>	<b>TETOS</b>				<b>9.055,92</b>
12.3.1	Pintura PVA c/ massa corrida	m <sup>2</sup>	732,68	12,36	9.055,92
<b>12.4</b>	<b>OUTROS</b>				<b>7.837,13</b>
12.4.1	Pintura esmalte em portas em madeira	m <sup>2</sup>	257,60	16,31	4.201,46
12.4.2	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m <sup>2</sup>	54,80	16,75	917,90
12.4.3	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m <sup>2</sup>	170,50	15,94	2.717,77
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>				<b>123.958,35</b>
<b>13.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>86.500,92</b>
<b>13.1.1</b>	<b>Haste para aterramento</b>				<b>166,10</b>
13.1.1.1	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	32,50	97,50
13.1.1.2	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	58,25	58,25
13.1.1.3	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00	3,45	10,35
<b>13.1.2</b>	<b>Cordoalha de cobre nú</b>				<b>1.129,38</b>
13.1.2.1	Cordoalha de cobre nú 50mm <sup>2</sup> .	m	15,00	56,06	840,90
13.1.2.2	Cordoalha de cobre nú 35mm <sup>2</sup> .	m	8,00	36,06	288,48
<b>13.1.3</b>	<b>Quadros de Força</b>				<b>7.628,08</b>
13.1.3.1	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	1.500,95	1.500,95
13.1.3.2	Quadro de comando de sobrepôr completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	1.025,31	1.025,31
13.1.3.3	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	1.025,31	2.050,62
13.1.3.4	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	1.025,31	1.025,31

*lh*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
13.1.3.5	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	1.025,31	1.025,31
13.1.3.6	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00	1.000,58	1.000,58
<b>13.1.4</b>	<b>Centro de distribuição de iluminação e tomadas</b>				<b>4.253,11</b>
13.1.4.1	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	1.000,49	2.000,98
13.1.4.2	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	1.125,95	1.125,95
13.1.4.3	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	1.126,18	1.126,18
<b>13.1.5</b>	<b>Eletrodutos e Acessórios</b>				<b>16.544,85</b>
13.1.5.1	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	4,61	737,60
13.1.5.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00	3,36	4.200,00
13.1.5.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	4,50	900,00
13.1.5.4	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	25,00	7,79	194,75
13.1.5.5	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00	8,74	262,20
13.1.5.6	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00	8,90	489,50
13.1.5.7	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	11,54	692,40
13.1.5.8	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00	15,44	926,40
13.1.5.9	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00	19,31	3.862,00
13.1.5.10	Curva 90º de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	13,10	2.358,00
13.1.5.11	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	1,90	1.520,00
13.1.5.12	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	3,35	402,00
<b>13.1.6</b>	<b>Cabos e Fios(condutores)</b>				<b>21.678,55</b>
13.1.6.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				10.708,50
13.1.6.1.1	#2,5mm2	m	7.200,00	1,12	8.064,00
13.1.6.1.2	#4mm2	m	750,00	2,21	1.657,50
13.1.6.1.3	#6mm2	m	300,00	3,29	987,00
13.1.6.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				10.668,95
13.1.6.2.1	#6mm2	m	400,00	6,39	2.556,00
13.1.6.2.2	#10mm2	m	100,00	7,05	705,00
13.1.6.2.3	#16mm2	m	500,00	8,61	4.305,00
13.1.6.2.4	#25mm2	m	25,00	9,15	228,75
13.1.6.2.5	#35mm2	m	125,00	10,94	1.367,50
13.1.6.2.6	#50mm2	m	130,00	11,59	1.506,70
13.1.6.3	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				301,10
13.1.6.3.1	3x1,5mm2	m	50,00	1,99	99,50
13.1.6.3.2	3x2,5mm2	m	60,00	3,36	201,60

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
<b>13.1.7</b>	<b>Caixas de Passagem</b>				<b>4.865,45</b>
13.1.7.1	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	8,00	25,51	204,08
13.1.7.2	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	12,00	26,01	312,12
13.1.7.3	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	14,00	25,35	354,90
13.1.7.4	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	un	3,00	13,64	40,92
13.1.7.5	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	5,00	26,08	130,40
13.1.7.6	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	1,25	10,00
13.1.7.7	Tampa cega para condutele metálico.	un	14,00	1,25	17,50
13.1.7.8	Tampa para condutele metálico com furo	un	20,00	2,24	44,80
13.1.7.9	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	1,68	504,00
13.1.7.10	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	13,08	1.962,00
13.1.7.11	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	13,23	39,69
13.1.7.12	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00	55,63	445,04
13.1.7.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00	100,00	800,00
<b>13.1.8</b>	<b>Chaves com Fusíveis</b>				<b>4.128,09</b>
13.1.8.1	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	22,79	91,16
13.1.8.2	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	22,79	22,79
13.1.8.3	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	50,85	50,85
13.1.8.4	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	62,83	188,49
13.1.8.5	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	250,43	250,43
13.1.8.6	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	125,29	125,29
13.1.8.7	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	125,29	125,29
13.1.8.8	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	188,21	188,21
13.1.8.9	Comutador com retenção, φ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	62,79	62,79
13.1.8.10	Comutador com retenção, φ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	62,79	62,79
13.1.8.11	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	625,00	1.875,00
13.1.8.12	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	542,50	1.085,00
<b>13.1.9</b>	<b>Disjuntores</b>				<b>6.261,09</b>
13.1.9.1	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	21,63	1.103,13
13.1.9.2	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	22,88	45,76
13.1.9.3	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	25,20	25,20
13.1.9.4	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	26,45	714,15
13.1.9.5	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	41,80	41,80
13.1.9.6	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	55,55	55,55
13.1.9.7	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	43,05	86,10
13.1.9.8	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	50,30	50,30
13.1.9.9	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	54,66	109,32
13.1.9.10	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	65,91	65,91
13.1.9.11	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	77,16	154,32
13.1.9.12	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	108,41	216,82
13.1.9.13	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	175,98	175,98
13.1.9.14	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	45,29	3.170,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
13.1.9.15	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	105,29	105,29
13.1.9.16	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	35,29	141,16
<b>13.1.10</b>	<b>Iluminação e Tomadas</b>				<b>19.846,22</b>
<b>13.1.10.1</b>	<b>Luminárias</b>				<b>11.537,73</b>
13.1.10.1.1	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	63,55	7.371,80
13.1.10.1.2	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	63,18	1.200,42
13.1.10.1.3	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	39,83	477,96
13.1.10.1.4	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	39,83	716,94
13.1.10.1.5	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00	194,61	389,22
13.1.10.1.6	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	188,36	753,44
13.1.10.1.7	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	125,59	627,95
<b>13.1.10.2</b>	<b>Interruptores</b>				<b>864,83</b>
13.1.10.2.1	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00	13,23	13,23
13.1.10.2.2	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	3,23	158,27
13.1.10.2.3	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	12,70	25,40
13.1.10.2.4	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	13,20	66,00
13.1.10.2.5	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	13,23	26,46
13.1.10.2.6	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	13,34	240,12
13.1.10.2.7	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	13,84	27,68
13.1.10.2.8	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	50,70	50,70
13.1.10.2.9	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	19,33	115,98
13.1.10.2.10	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	1,86	91,14
13.1.10.2.11	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	1,86	37,20
13.1.10.2.12	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	1,86	9,30
13.1.10.2.13	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	3,35	3,35
<b>13.1.10.3</b>	<b>Tomadas</b>				<b>2.504,58</b>
13.1.10.3.1	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	7,61	106,54
13.1.10.3.2	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	8,21	57,47
13.1.10.3.3	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	8,36	1.596,76
13.1.10.3.4	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	7,84	62,72
13.1.10.3.5	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	3,11	594,01
13.1.10.3.6	Espelho com furo.	un	28,00	3,11	87,08

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
<b>13.1.10.4</b>	<b>Fixadores</b>				<b>4.939,08</b>
13.1.10.4.1	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	15,70	1.004,80
13.1.10.4.2	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00	0,50	600,00
13.1.10.4.3	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	25,71	822,72
13.1.10.4.4	Suspensão para luminária	un	32,00	26,23	839,36
13.1.10.4.5	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	1,05	315,00
13.1.10.4.6	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	11,31	1.357,20
<b>13.2</b>	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>				<b>37.457,43</b>
<b>13.2.1</b>	<b>Equipamentos Passivos</b>				<b>11.894,87</b>
13.2.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	2.031,79	8.127,16
13.2.1.2	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	323,23	323,23
13.2.1.3	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	215,46	1.292,76
13.2.1.4	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	215,46	1.292,76
13.2.1.5	Trava Path Panel	un	6,00	35,43	212,58
13.2.1.6	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	215,46	430,92
13.2.1.7	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	215,46	215,46
<b>13.2.2</b>	<b>Cabos em par trançados</b>				<b>14.269,40</b>
13.2.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	15,90	14.151,00
13.2.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	14,80	118,40
<b>13.2.3</b>	<b>Cabos de Conexão</b>				<b>2.884,25</b>
13.2.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	20,75	850,75
13.2.3.2	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	20,75	996,00
13.2.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	20,75	726,25
13.2.3.4	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	20,75	311,25
<b>13.2.4</b>	<b>Tomadas</b>				<b>481,09</b>
13.2.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	11,13	456,33
13.2.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	12,38	24,76
<b>13.2.5</b>	<b>Caixas e acessórios</b>				<b>1.129,17</b>
13.2.5.1	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	42,56	85,12
13.2.5.2	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	350,94	350,94
13.2.5.3	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00	156,25	312,50
13.2.5.4	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	31,25	31,25
13.2.5.5	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	10,86	141,18
13.2.5.6	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	12,50	12,50
13.2.5.7	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	11,86	11,86
13.2.5.8	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	13,13	183,82
<b>13.2.6</b>	<b>Eletrodutos e Acessórios</b>				<b>2.731,84</b>
13.2.6.1	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:				628,84
13.2.6.1.1	Ø 1"	m	1,00	10,04	10,04
13.2.6.1.2	Ø 3/4"	m	70,00	8,84	618,80
13.2.6.2	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado Ø 3/4"	m	10,00	16,89	168,90
13.2.6.3	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável Ø 3/4"	m	45,00	16,89	760,05
13.2.6.4	Eletroduto de PEAD flexível corrugado Ø 4"	m	10,00	42,93	429,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
13.2.6.5	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos Ø 3/4"	un	75,00	0,89	66,75
13.2.6.6	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00	7,38	553,50
13.2.6.7	Bucha S/8	un	75,00	0,41	30,75
13.2.6.8	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço	un	75,00	0,51	38,25
13.2.6.9	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	0,54	40,50
13.2.6.10	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	0,15	15,00
<b>13.2.7</b>	<b>Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>				<b>1.686,81</b>
13.2.7.1	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	21,88	262,56
13.2.7.2	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00	7,50	45,00
13.2.7.3	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00	11,50	11,50
13.2.7.4	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00	15,00	30,00
13.2.7.5	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	15,00	225,00
13.2.7.6	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	25,00	100,00
13.2.7.7	Junção Simples, 50mm	un	40,00	6,25	250,00
13.2.7.8	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	12,50	250,00
13.2.7.9	Parafuso cabeça lenticilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	0,35	8,75
13.2.7.10	Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	0,25	40,00
13.2.7.11	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	12,50	37,50
13.2.7.12	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	0,50	12,50
13.2.7.13	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	25,00	75,00
13.2.7.14	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	0,38	114,00
13.2.7.15	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	15,00	225,00
<b>13.2.8</b>	<b>Dutos de passagem e Acessórios</b>				<b>1.662,50</b>
13.2.8.1	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm	un	10,00	15,00	150,00
13.2.8.2	Divisor "L" 2000mm	un	10,00	21,25	212,50
13.2.8.3	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm	un	20,00	20,00	400,00
13.2.8.4	Derivação "L"	un	2,00	21,25	42,50
13.2.8.5	Fixa cabo	un	40,00	17,50	700,00
13.2.8.6	Terminal	un	4,00	17,50	70,00
13.2.8.7	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	12,50	87,50
<b>13.2.9</b>	<b>Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)</b>				<b>717,50</b>
13.2.9.1	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	17,50	717,50
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>				<b>44.668,41</b>
<b>14.1</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>				<b>9.062,77</b>
14.1.1	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	5,25	903,00
14.1.2	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	7,21	1.218,49
14.1.3	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	11,50	759,00
14.1.4	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	14,23	554,97
14.1.5	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	16,24	1.412,88
14.1.6	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	4,43	553,75
14.1.7	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	6,11	183,30
14.1.8	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	8,20	246,00
14.1.9	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	12,85	141,35
14.1.10	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	4,94	4,94
14.1.11	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	6,31	6,31
14.1.12	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	8,79	43,95
14.1.13	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	10,04	10,04
14.1.14	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	4,73	61,49

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
14.1.15	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	6,19	24,76
14.1.16	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	8,19	16,38
14.1.17	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	10,63	53,15
14.1.18	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	14,84	163,24
14.1.19	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	18,15	217,80
14.1.20	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	20,33	121,98
14.1.21	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	2,33	212,03
14.1.22	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	4,10	114,80
14.1.23	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	6,61	132,20
14.1.24	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	7,89	78,90
14.1.25	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	10,28	41,12
14.1.26	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	2,80	14,00
14.1.27	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	4,18	12,54
14.1.28	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	5,69	11,38
14.1.29	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	4,01	48,12
14.1.30	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	3,53	225,92
14.1.31	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	4,86	63,18
14.1.32	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	2,29	27,48
14.1.33	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	3,23	38,76
14.1.34	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	4,33	30,31
14.1.35	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	6,18	18,54
14.1.36	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	8,78	61,46
14.1.37	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	2,86	22,88
14.1.38	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	3,85	65,45
14.1.39	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	5,69	73,97
14.1.40	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	7,34	124,78
14.1.41	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	10,11	80,88
14.1.42	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	14,14	84,84
14.1.43	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	4,06	52,78
14.1.44	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	5,66	22,64
14.1.45	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	5,59	145,34
14.1.46	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	7,16	21,48
14.1.47	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	9,56	19,12
14.1.48	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	12,15	170,10
14.1.49	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	2,94	5,88
14.1.50	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	4,56	9,12
14.1.51	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	6,38	25,52
14.1.52	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	9,95	19,90
14.1.53	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	1,64	121,36
14.1.54	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	2,81	47,77
14.1.55	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	5,28	121,44
<b>14.2</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>				<b>7.655,59</b>
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	23,56	424,08
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	42,55	1.021,20
14.2.3	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	82,71	2.977,56
14.2.4	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	155,68	1.868,16
14.2.5	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	5,63	11,26
14.2.6	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	14,03	56,12
14.2.7	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	20,72	82,88
14.2.8	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	31,95	479,25
14.2.9	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	53,06	424,48
14.2.10	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	19,26	19,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
FOLHA 307

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
14.2.11	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	25,56	25,56
14.2.12	Te 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	30,10	30,10
14.2.13	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	24,86	49,72
14.2.14	Te 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	26,10	26,10
14.2.15	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	19,09	76,36
14.2.16	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	25,11	50,22
14.2.17	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	16,64	33,28
<b>14.3</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				<b>21.336,56</b>
14.3.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	50,75	786,63
14.3.2	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	57,24	7.303,82
14.3.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	81,76	1.471,68
14.3.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	125,31	3.596,40
14.3.5	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	146,85	5.125,07
14.3.6	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	161,93	2.105,09
14.3.7	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	24,95	274,45
14.3.8	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	18,86	18,86
14.3.9	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	18,95	37,90
14.3.10	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	19,40	38,80
14.3.11	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	8,38	16,76
14.3.12	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	10,86	54,30
14.3.13	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	13,06	13,06
14.3.14	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	19,71	19,71
14.3.15	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	25,88	77,64
14.3.16	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	28,15	56,30
14.3.17	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	31,64	31,64
14.3.18	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	26,15	287,65
14.3.19	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	20,81	20,81
<b>14.4</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>6.613,49</b>
14.4.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	28,48	313,28
14.4.2	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	27,64	27,64
14.4.3	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	215,41	1.938,69
14.4.4	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	76,06	684,54
14.4.5	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	162,68	813,40

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
14.4.6	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	48,34	241,70
14.4.7	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	175,63	351,26
14.4.8	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.075,06	1.075,06
14.4.9	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	88,10	88,10
14.4.10	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	39,54	197,70
14.4.11	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	96,25	770,00
14.4.12	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	56,06	112,12
<b>15</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>				<b>1.471,16</b>
15.1	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	656,41	1.312,82
15.2	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	52,78	52,78
15.3	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	52,78	105,56
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>				<b>22.167,83</b>
<b>16.1</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC</b>				<b>10.871,71</b>
16.1.1	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	15,49	3.159,96
16.1.2	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	12,00	1.296,00
16.1.3	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	10,04	1.204,80
16.1.4	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	8,10	1.701,00
16.1.5	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	6,66	679,32
16.1.6	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	13,70	27,40
16.1.7	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	5,33	58,63
16.1.8	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	5,10	91,80
16.1.9	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	4,96	64,48
16.1.10	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	3,74	123,42
16.1.11	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	6,15	141,45
16.1.12	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	5,53	38,71
16.1.13	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	4,36	348,80
16.1.14	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	4,04	278,76
16.1.15	Junção simples série R 50mm	un	6,00	4,40	26,40
16.1.16	Junção simples série R 40mm	un	3,00	3,15	9,45
16.1.17	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	8,86	115,18
16.1.18	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	6,38	44,66
16.1.19	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	5,71	45,68
16.1.20	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	4,84	67,76
16.1.21	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	3,93	27,51
16.1.22	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	6,81	61,29
16.1.23	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	4,66	9,32
16.1.24	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	10,04	230,92
16.1.25	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	4,64	106,72
16.1.26	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	3,64	61,88
16.1.27	Tê série R 100x50mm	un	23,00	12,29	282,67
16.1.28	Tê série R 75x50mm	un	21,00	8,20	172,20
16.1.29	Tê série R 100mm	un	2,00	13,59	27,18
16.1.30	Tê série R 75mm	un	4,00	10,84	43,36
16.1.31	Tê série N 50mm	un	50,00	6,50	325,00
<b>16.2</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>11.296,12</b>
16.2.1	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	12,28	49,12
16.2.2	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	10,49	188,82
16.2.3	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	5,45	32,70
16.2.4	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	15,88	206,44
16.2.5	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	9,20	18,40

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
16.2.6	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	18,78	93,90
16.2.7	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	13,06	52,24
16.2.8	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	25,89	207,12
16.2.9	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	31,48	1.259,20
16.2.10	Antiespuma 150mm	un	1,00	7,09	7,09
16.2.11	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	5,40	21,60
16.2.12	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	10,54	42,16
16.2.13	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	8,37	150,66
16.2.14	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	6,10	36,60
16.2.15	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	325,49	325,49
16.2.16	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	448,24	448,24
16.2.17	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	212,50	425,00
16.2.18	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	27,50	247,50
16.2.19	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	21,25	127,50
16.2.20	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	250,41	2.754,51
16.2.21	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	150,00	1.950,00
16.2.22	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	437,50	875,00
16.2.23	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	1.562,50	1.562,50
16.2.24	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	214,33	214,33
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>				<b>9.122,12</b>
<b>17.1</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				<b>9.122,12</b>
17.1.1	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	140,00	1.120,00
17.1.2	Suporte tipo L para extintor	un	8,00	41,25	330,00
17.1.3	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	37,50	75,00
17.1.4	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	125,50	627,50
17.1.5	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	150,75	5.728,50
17.1.6	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	350,56	701,12
17.1.7	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	15,00	135,00
17.1.8	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	15,00	120,00
17.1.9	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	15,00	120,00
17.1.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	15,00	15,00
17.1.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	15,00	15,00
17.1.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	15,00	15,00
17.1.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	15,00	120,00
<b>18</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				<b>38.058,24</b>
<b>18.1</b>	<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				<b>38.058,24</b>
18.1.1	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	173,50	1.214,50
18.1.2	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	151,13	302,26
18.1.3	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	141,58	283,16
18.1.4	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	155,10	310,20
18.1.5	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	167,21	2.006,52
18.1.6	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	174,79	1.573,11
18.1.7	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	16,35	32,70

*Handwritten mark*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
18.1.8	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	16,28	195,36
18.1.9	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	16,30	146,70
18.1.10	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	231,44	462,88
18.1.11	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	214,31	1.714,48
18.1.12	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	302,20	1.208,80
18.1.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	336,06	336,06
18.1.14	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	100,98	706,86
18.1.15	Torneira de parede	un	14,00	68,15	954,10
18.1.16	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	75,31	376,55
18.1.17	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	183,46	550,38
18.1.18	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	62,63	250,52
18.1.19	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	71,38	499,66
18.1.20	Torneira para uso geral	un	6,00	25,38	152,28
18.1.21	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	28,48	313,28
18.1.22	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	30,39	30,39
18.1.23	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	42,56	808,64
18.1.24	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	41,75	208,75
18.1.25	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	42,79	342,32
18.1.26	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	64,84	389,04
18.1.27	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	105,33	526,65
18.1.28	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	42,56	1.659,84
18.1.29	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	53,99	539,90
18.1.30	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	86,11	1.033,32
18.1.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	28,10	309,10
18.1.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	28,10	196,70
18.1.33	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	187,50	2.250,00
18.1.34	Ducha higiênica	un	4,00	78,75	315,00
18.1.35	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	233,54	934,16
18.1.36	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	125,29	626,45
18.1.37	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	114,56	2.634,88
18.1.38	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	4.443,75	4.443,75
18.1.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	74,98	1.724,54
18.1.40	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	116,75	116,75
18.1.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	105,63	105,63
18.1.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	151,19	1.360,71
18.1.43	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	410,54	410,54
18.1.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	107,19	964,71
18.1.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	206,25	412,50
18.1.46	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	1,88	11,28
18.1.47	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	1,98	25,74
18.1.48	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	2,13	27,69
18.1.49	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	3,38	67,60
18.1.50	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	4,63	37,04
18.1.51	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	17,11	547,52
18.1.52	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	19,95	598,50
18.1.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	20,41	469,43
18.1.54	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	19,93	338,81
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>				<b>8.734,46</b>
<b>19.1</b>	<b>AR CONDICIONADO CENTRAL</b>				<b>345,00</b>
<b>19.1.1</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>345,00</b>
19.1.1.1	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	125,00	125,00

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
19.1.1.2	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	115,00	115,00
19.1.1.3	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	105,00	105,00
<b>19.2</b>	<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>				<b>3.270,64</b>
<b>19.2.1</b>	<b>REDE DE DUTOS</b>				<b>2.217,64</b>
19.2.1.1	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>2</sup> )	kg	8,00	55,50	444,00
19.2.1.2	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>2</sup> )	kg	16,00	85,54	1.368,64
19.2.1.3	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	102,50	102,50
19.2.1.4	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	37,50	75,00
19.2.1.5	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	62,50	125,00
19.2.1.6	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	102,50	102,50
<b>19.2.2</b>	<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>				<b>868,50</b>
19.2.2.1	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	868,50	868,50
<b>19.2.3</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>184,50</b>
19.2.3.1	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	15,50	46,50
19.2.3.2	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	12,50	37,50
19.2.3.3	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	22,50	45,00
19.2.3.4	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	18,50	55,50
<b>19.3</b>	<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>				<b>5.118,82</b>
<b>19.3.1</b>	<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>				<b>4.074,88</b>
19.3.1.1	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	60,05	1.080,90
19.3.1.2	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	49,56	892,08
19.3.1.3	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	37,55	75,10
19.3.1.4	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	38,25	114,75
19.3.1.5	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	32,51	97,53
19.3.1.6	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	50,78	406,24
19.3.1.7	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	44,78	89,56
19.3.1.8	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	50,56	101,12
19.3.1.9	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	50,86	152,58
19.3.1.10	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	75,59	226,77
19.3.1.11	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	63,15	315,75
19.3.1.12	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	75,00	300,00
19.3.1.13	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	87,50	87,50
19.3.1.14	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	67,50	135,00
<b>19.3.2</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				<b>1.043,94</b>
19.3.2.1	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	55,00	110,00
19.3.2.2	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	98,50	98,50
19.3.2.3	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	98,50	197,00
19.3.2.4	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	105,00	210,00
19.3.2.5	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	419,44	419,44
19.3.2.6	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	1,50	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
<b>20</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>				<b>35.908,58</b>
<b>20.1</b>	<b>Captores</b>				<b>23.325,70</b>
20.1.1	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	1.050,58	1.050,58
20.1.2	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm <sup>2</sup>	m	600,00	36,06	21.636,00
20.1.3	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	53,26	639,12
<b>20.2</b>	<b>Conectores e Terminais</b>				<b>3.399,84</b>
20.2.1	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm <sup>2</sup>	pç	2,00	25,00	50,00
20.2.2	Conector de bronze,"split bolt" para cordoalha de 35 mm <sup>2</sup>	pç	40,00	26,24	1.049,60
20.2.3	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm <sup>2</sup>	pç	76,00	25,99	1.975,24
20.2.4	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	2,50	325,00
<b>20.3</b>	<b>Cabos de Descida</b>				<b>1.810,84</b>
20.3.1	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	53,26	1.810,84
<b>20.4</b>	<b>Eletrodos de Terra</b>				<b>6.559,68</b>
20.4.1	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	53,26	2.290,18
20.4.2	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	32,50	65,00
20.4.3	Cordoalha de cobre nu , 50 mm <sup>2</sup>	m	75,00	56,06	4.204,50
<b>20.5</b>	<b>Caixa de inspeção</b>				<b>812,50</b>
20.5.1	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pç	2,00	406,25	812,50
<b>21</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>69.307,40</b>
21.1	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	43,50	123,09	5.354,42
21.2	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	10,50	175,09	1.838,45
21.3	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m <sup>2</sup>	53,00	123,09	6.523,77
21.4	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m <sup>2</sup>	35,70	123,09	4.394,31
21.5	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	60,69	3.993,40
21.6	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	60,69	6.038,66
21.7	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	60,69	7.938,25
21.8	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	60,69	5.486,38
21.9	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	60,69	1.165,25
21.10	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	103,24	206,48
21.11	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90	488,71	5.326,94
21.12	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	893,75	10.537,31
21.13	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	985,63	985,63
21.14	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	513,24	1.026,48
21.15	Barras 90cm para PNE	un	8,00	300,69	2.405,52
21.16	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	288,71	577,42
21.17	Bancos de concreto da administração	m	2,85	268,75	765,94
21.18	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	268,75	2.472,50
21.19	Mastros para bandeiras	un	3,00	340,44	1.021,32
21.20	Quadro negro	un	2,00	513,20	1.026,40
21.21	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	222,58	222,58
<b>22</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>1.042,25</b>
22.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.211,92	0,86	1.042,25
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>1.334.754,91</b>

*Ubirandir Machado Martins*  
 UBIRANDIR MACHADO MARTINS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 13.157D PA

*Chardes*  
SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

DISCRIMINAÇÃO	%	VALORES (R\$)	MES 01		MES 02		MES 03		MES 04	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
01 SERVIÇOS PRELIMINARES	0,45%	6.059,81	100,00%	R\$ 6.059,81						
02 INFRA-ESTRUTURA-FUNDAÇÕES	10,17%	135.738,89	33,00%	R\$ 44.793,83	67,00%	R\$ 90.945,05				
03 SUPERESTRUTURA	25,31%	337.814,95			25,00%	R\$ 84.453,74	50,00%	R\$ 168.907,47	25,00%	R\$ 84.453,74
04 PAREDES E PAINÉIS	5,14%	68.563,17					33,00%	R\$ 22.625,85	67,00%	R\$ 45.937,32
05 ESQUADRIAS	3,24%	43.255,68							50,00%	R\$ 21.627,84
06 VIDROS	0,31%	4.122,22								
07 COBERTURA	7,89%	105.376,30								
08 IMPERMEABILIZAÇÃO	1,10%	14.647,01					50,00%	R\$ 7.323,51		
09 REVESTIMENTOS	6,97%	93.072,45								
10 PAVIMENTAÇÃO	8,40%	112.116,02								
11 SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	1,88%	25.100,42								
12 PINTURA	2,58%	34.449,20								
13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	9,29%	123.958,35					25,00%	R\$ 30.989,59	25,00%	R\$ 30.989,59
14 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3,35%	44.668,41					25,00%	R\$ 11.167,10	25,00%	R\$ 11.167,10
15 EQUIPAMENTOS	0,11%	1.471,16								
16 INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,66%	22.167,83					33,00%	R\$ 7.315,38	33,00%	R\$ 7.315,38
17 INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0,68%	9.122,12								
18 LOUÇAS E METAIS	2,85%	38.058,24								
19 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	0,65%	8.734,46								
20 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	2,69%	35.908,56								
21 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,19%	69.307,40								
22 SERVIÇOS FINAIS	0,08%	1.042,25								
DESEMBOLSO SIMPLES				R\$ 50.853,64		R\$ 175.398,79		R\$ 248.328,90		R\$ 201.490,97
DESEMBOLSO ACUMULADO				R\$ 50.853,64		R\$ 226.252,43		R\$ 474.581,33		R\$ 676.072,31
PERCENTAGEM SIMPLES				3,81%		13,14%		18,60%		15,10%
PERCENTAGEM ACUMULADA				3,81%		16,95%		35,56%		50,65%

*W*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL



DISCRIMINAÇÃO	%	VALORES (R\$)	MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
01 SERVIÇOS PRELIMINARES	0,45%	6.059,81								
02 INFRA-ESTRUTURA-FUNDAÇÕES	10,17%	135.738,89								
03 SUPERESTRUTURA	25,31%	337.814,95								
04 PAREDES E PAINÉIS	5,14%	68.563,17								
05 ESQUADRIAS	3,24%	43.255,68	50,00%	R\$ 21.627,84						
06 VIDROS	0,31%	4.122,22							100,00%	R\$ 4.122,22
07 COBERTURA	7,89%	105.376,30	67,00%	R\$ 70.602,12	33,00%	R\$ 34.774,18				
08 IMPERMEABILIZAÇÃO	1,10%	14.647,01			50,00%	R\$ 7.323,51				
09 REVESTIMENTOS	6,97%	93.072,45	25,00%	R\$ 23.268,11	50,00%	R\$ 46.536,23	25,00%	R\$ 23.268,11		
10 PAVIMENTAÇÃO	8,40%	112.116,02			66,00%	R\$ 73.996,58	34,00%	R\$ 38.119,45		
11 SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	1,88%	25.100,42					100,00%	R\$ 25.100,42		
12 PINTURA	2,58%	34.449,20					66,00%	R\$ 22.736,47	34,00%	R\$ 11.712,73
13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	9,29%	123.958,35			50,00%	R\$ 61.979,18				
14 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3,35%	44.668,41			50,00%	R\$ 22.334,21				
15 EQUIPAMENTOS	0,11%	1.471,16							100,00%	R\$ 1.471,16
16 INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,66%	22.167,83			34,00%	R\$ 7.537,06				
17 INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0,68%	9.122,12					50,00%	R\$ 4.561,06	50,00%	R\$ 4.561,06
18 LOUÇAS E METAIS	2,85%	38.058,24							100,00%	R\$ 38.058,24
19 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	0,65%	8.734,46					50,00%	R\$ 4.367,23	50,00%	R\$ 4.367,23
20 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	2,69%	35.908,56					100,00%	R\$ 35.908,56		
21 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,19%	69.307,40							50,00%	R\$ 34.653,70
22 SERVIÇOS FINAIS	0,08%	1.042,25								
DESEMBOLSO SIMPLES				R\$ 115.498,08		R\$ 254.480,93		R\$ 154.061,31		R\$ 98.946,34
DESEMBOLSO ACUMULADO				R\$ 791.570,38		R\$ 1.046.051,31		R\$ 1.200.112,62		R\$ 1.299.058,96
PERCENTAGEM SIMPLES				8,65%		19,07%		11,54%		7,41%
PERCENTAGEM ACUMULADA				59,30%		78,37%		89,91%		97,33%

*Handwritten signature or mark*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO "B"  
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PLANILHA DE EXECUÇÃO  
FOLHA 315  
SERVIDOR

DISCRIMINAÇÃO	%	VALORES (R\$)	MES 09	
			%	R\$
01 SERVIÇOS PRELIMINARES	0,45%	6.059,81		
02 INFRA-ESTRUTURA-FUNDAÇÕES	10,17%	135.738,89		
03 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	25,31%	337.814,95		
04 PAREDES E PAINÉIS	5,14%	68.563,17		
05 ESQUADRIAS	3,24%	43.255,68		
06 VIDROS	0,31%	4.122,22		
07 COBERTURA	7,89%	105.376,30		
08 IMPERMEABILIZAÇÃO	1,10%	14.647,01		
09 REVESTIMENTOS	6,97%	93.072,45		
10 PAVIMENTAÇÃO	8,40%	112.116,02		
11 SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	1,88%	25.100,42		
12 PINTURA	2,58%	34.449,20		
13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	9,29%	123.958,35		
14 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3,35%	44.668,41		
15 EQUIPAMENTOS	0,11%	1.471,16		
16 INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,66%	22.167,83		
17 INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0,68%	9.122,12		
18 LOUÇAS E METAIS	2,85%	38.058,24		
19 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	0,65%	8.734,46		
20 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	2,69%	35.908,56		
21 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,19%	69.307,40	50,00%	R\$ 34.653,70
22 SERVIÇOS FINAIS	0,08%	1.042,25	100,00%	R\$ 1.042,25
DESEMBOLSO SIMPLES			R\$ 35.695,95	
DESEMBOLSO ACUMULADO			R\$ 1.334.754,91	
PERCENTAGEM SIMPLES			2,67%	
PERCENTAGEM ACUMULADA			100,00%	

*[Handwritten signature]*